

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 08/11/2022

HORÁRIO: 08h30min



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIOMMS
Expedição nº 2554
Data 08/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00002

Memorando 19/2022

De: Departamento de Engenharia e Urbanismo

Para: Departamento de compras

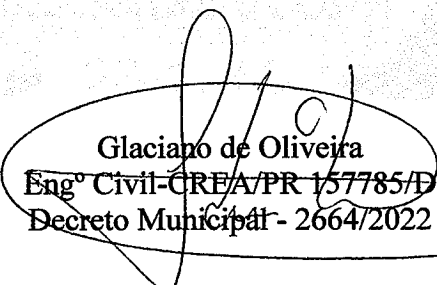
Vimos por meio deste solicitar ao departamento de compras que de início ao processo licitatório conforme objeto descrito abaixo:

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.

Exigir do preponente atestado de capacidade técnica de execução de piso industrial armado e acabamento polido.

Exigir do responsável técnico do preponente acervo técnico semelhante ao objeto licitado.

São Jorge D'Oeste, 09 de setembro de 2022.


Glaciapo de Oliveira
Engº Civil-CREA/PR 157785/D
Decreto Municipal - 2664/2022



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PISO BARRACÃO GEMINADO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Av. Prefeito Adelarte Debortoli, PR-475

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA: 250,00 M² barracão Embrião Parque Industrial IÁREA: 45,00 M² acesso ônibus no CEMEI, Monsenhor Guimarães Jorge



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Este projeto prevê a CONSTRUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, localizado no Parque industrial I do Município De São Jorge D'Oeste na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, PR-475 e no CEMEI Monsenhor Guimarães Jorge, localizado na rua Emerita Rupp s/n, bairro Lapa.

Assim, a obra deverá ser executada de acordo com as especificações, que seguem, dentro das normas técnicas de construções vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. Toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito. Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em suas execuções serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo. E-mail para contato sobre as obras: engenheiro@pmsjorge.pr.gov.br.

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação à obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições somente serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ FORNECER A ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e compatibilizados entre os projetos básicos executivos e o memorial descritivo em questão. Todavia, se houver divergências, deverá prevalecer a planilha orçamentária. A fiscalização será realizada pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Projetos e Engenharia.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:**SERVIÇOS PRELIMINARES**

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todo o marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de: gabaritos, equipamentos, materiais, mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

Os serviços preliminares preveem a execução almoxarifado em chapa de madeira compensada com prateleira de madeira, coberto com telha de fibrocimento.

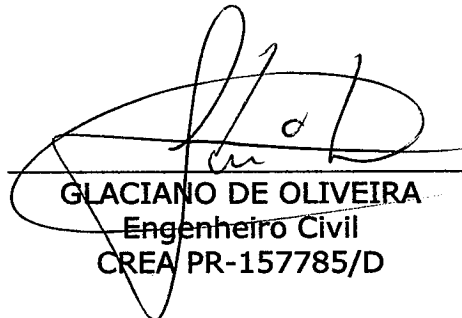
PAVIMENTAÇÃO

O piso será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 3.4 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local devera ser isolado até a cura.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

Todas as instalações deverão ser previamente conferidas antes da entrega da obra.

A obra será entregue totalmente limpa e sem entulhos, com pisos lavados, vidros devidamente limpos. A obra deverá oferecer totais condições de funcionalidade.



GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D

São Jorge D'Oeste, 09 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

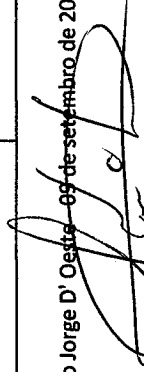
Estado do Paraná



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA				MERCADO			
Obra: Piso de 295 m²							
Local: Barracões geminados / CEMEI							
Área total: 295 m²							
Município: São Jorge D' oeste-Paraná							
ITEM	REF	Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	MENOR VALOR DE MERCADO	VALOR FINAL
1			COTAÇÃO DE PREÇOS				R\$ 36.875,00
1.2	COTAÇÃO MERCADO	1	EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12 CM DE ESPESSURA CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, UTILIZANDO CONCRETO USINADO, COM FCK MÍN 25 MPA, MALHA DE FERRO MÍN DE Ø 3,4 MM, SOBRE LASTRO DE 5 CM DE PEDRA BRITA Nº 0 OU PEDRISCO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E LOCAÇÃO.	M2	295,00	R\$ 125,00	R\$ 36.875,00

São Jorge D' Oeste - 09 de setembro de 2022


GLACIANO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL CREA PR 157785/D



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

OBRA/TIPO DE SERVIÇO: Piso Industrial polido

Metragem: 250m²

*MÃO-DE-OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviço de hora maquina de Mini carregadeira	M ²	250
2	Preparo de base,nivelamento a laser,acompanhamento e compactação de brita graduada e correção final,colocação da malha de ferro e canaletas	M ²	250
3	Execução do piso: taqueamento, nivelamento a laser para nível zero,lançamento do concreto, régua vibratória,polimento do piso com maquinas mecânicas,auxilio de desempenos e vibradores de concreto manuais,dilatação em diamante a cada 5metros.	M ²	250

*MATERIAIS USADOS NA OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONCRETO USINADO 25 MPA – 12cm
2	PEDRA – 5cm
3	MALHA DE FERRO 4.2

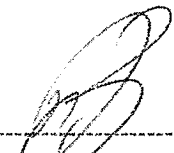
*VALOR TOTAL.....R\$ 32.500,00
(trinta e dois mil e quinhentos reais)

Condição de pagamento: A combinar

Prazo de execução: A combinar

Data da proposta: 11/08/2022

Validade da proposta: 60 dias.



 CLAUDIOMIR ZANIN
 (46)99914-5000

//eb

Assunto: **RE: cotação**
De: POLIMETAL PISOS E METALURGICA
<polimetal2015@hotmail.com>
Para: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 11/08/2022 09:13

- orçamento sao jorge.pdf (~531 KB)

bom dia
segue em anexo o orçamento solicitado.

att,,

De: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 18:46
Para: polimetal2015@hotmail.com <polimetal2015@hotmail.com>
Assunto: cotação

Bom dia tarde,
conforme contato anterior via whatsapp venho por meio deste solicitar cotação para o serviço de execução de piso industrial com fornecimento de material e mão de obra conforme memorial e projeto anexo.
att;
--

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Município de São Jorge D'Oeste - PR
Decreto 2664/2018

JH PISOS INDUSTRIAISRUA SIBIPIRUNA, 384, JARDIM FLORESTA, SALTO DO LONTRA -PR - CEP 85.670-000CNPJ: 42.243.494/0001-85**COTAÇÃO DE PREÇOS**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR.

OBRA:

DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CONCRETO COM 0,12 DE GROSSURA MALHA POP 20X20.3.4, CONCRETO SPK 25 COM GRADUADO, CONCRETO VITRO (POLIDO)	250,00 M2	R\$ 125,00M2	R\$ 31.250,00
TOTAL	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)		

TODO O MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA (JH PISOS INDUSTRIAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

INICIO E TERMINO : A COMBINAR

ADIANTAMENTO : A COMBINAR

PAGAMENTOS CONFORME MEDIÇÕES AUTORIZADAS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS SE NESCESARIO: POR CONTA DA JH PISOS INDUSTRIAIS


Assinatura Responsável da Empresa

Assunto: **cotação**
De: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <joelcio.haveroth@outlook.com>
Data: 10/08/2022 17:11

//eb

Boa tarde,

conforme contato anterior via whatsapp venho por meio deste solicitar cotação para o serviço de execução de piso industrial com fornecimento de material e mão de obra conforme memorial e projeto anexo.

att;
--

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Município de São Jorge D'Oeste - PR
Decreto 2664/2018

Assunto: **Cotação**
De: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <pisomaxpisosindustriais@gmail.com>
Data: 10/08/2022 15:44

//eb

-
- Memorial piso _000003.pdf (~1.2 MB)
 - PROJETO PISO BARRACÃO 2022.pdf (~467 KB)

Boa tarde,

conforme contato anterior via whatsapp venho por meio deste solicitar cotação para o serviço de execução de piso industrial com fornecimento de material e mão de obra conforme memorial e projeto anexo.

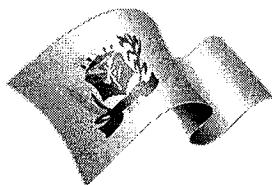
att;

Glaciano de Oliveira

Eng. Civil CREA PR 157785/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR

Decreto 2664/2018



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

292

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 234/2022

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade Tomada de Preços tipo menor preço por lote para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12 CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRACOES GERMINADOS NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, PR-475 COM ÁREA: 250,00 M² E ACESSO DOS ÔNIBUS NO CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45,00 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de piso que será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 3.4 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local deverá ser isolado até a cura., incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	M²	295	125,00	36.875,00
TOTAL						36.875,00

Valor Máximo total R\$ 36.875,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

- Solicitar acervo técnico do profissional de obra semelhante emitido pelo CREA/CAU.

- Solicitar atestado de capacidade técnico da proponente de obra semelhantes emitido pelo CREA/CAU.

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

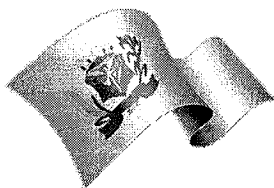
Gestor de contrato: Jackson Eduardo de Oliveira Dambros

Prazo de vigência: 60 Dias

Prazo de execução: 30 Dias podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Depto. De Compras

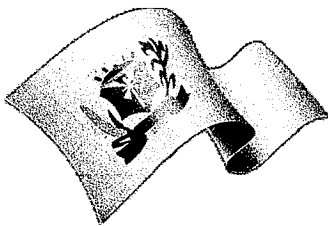
de acordo.
Em 14/09/22

Elizângela Alves Gomes
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

São Jorge D'Oeste-Pr, 09 de setembro de 2022.

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

Vanderlei Trevelin
VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00016

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/09/2022

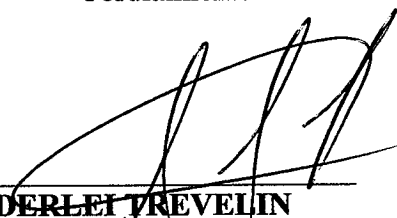
DE: PREFEITO

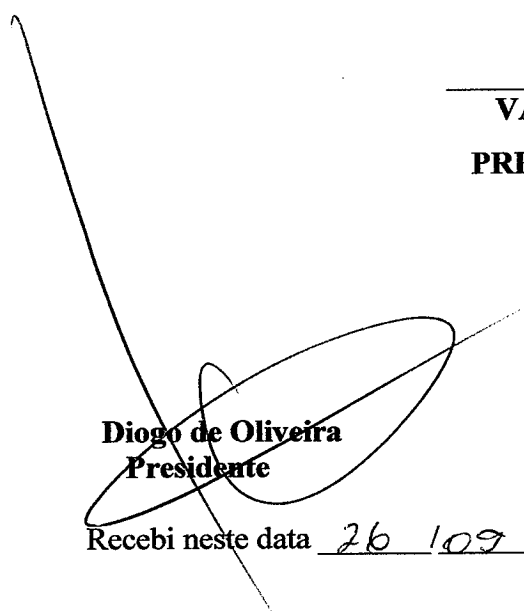
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

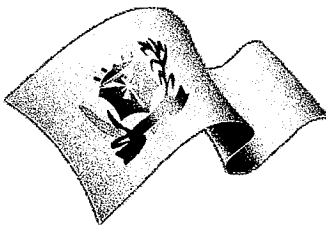
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 26 / 09 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00017

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/09/2022

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
SENHOR IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

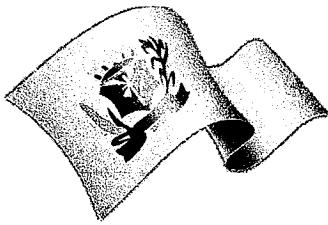
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 26 / 09 / 22.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00018

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/09/2022

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **26/09/2022**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

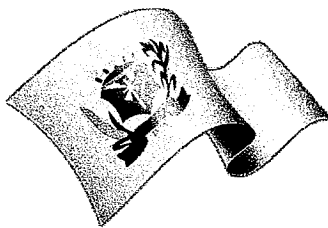
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1020	04.002.22.661.0017.1020	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1030	04.002.22.661.0017.1020	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	2250	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2350	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivania da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 26 / 09 / 2022.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/09/2022

DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

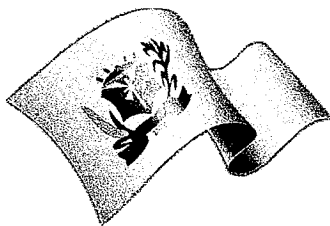
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2282/2022.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 26 / 09 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

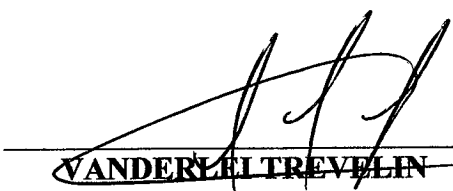
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

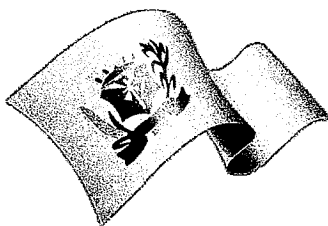
Sessão de entrega de envelopes: 08/11/2022 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 08/11/2022 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 26/09/2022


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00021

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/09/2022

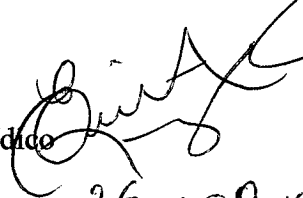
DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 020/2022, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente


Assessor Jurídico

Recebi neste data 26/09/22.

Elizangela Aives Gomas
Advogada
OAB/PR 64 103

**PARECER JURÍDICO Nº 284/2022****ASSUNTO: Minuta de Edital.****INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 020/2022**, tendo como **objeto** a contratação de empresa para execução de piso polido de 12cm de espessura com juntas de dilatação em barracão germinado localizados na PR-475 com área de 250 m² e no CMEI Monsenhor Guimarães Jorge com área de 45 m² no Município de São Jorge D'Oeste – PR conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 19/2022, do Departamento de Engenharia e Urbanismo.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e esta cumprindo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO –PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;



9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO N° 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Tendo em vista que não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária esta prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10. - 11 - 63

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 26 de setembro 2022.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 08/11/2022 até às 08h30min.

Sessão de Julgamento: 08/11/2022 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 26/09/2022

VANDERLEI TREVILIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2022 - Processo nº 434/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de satisfação das diversas secretarias e departamentos da administração pública do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - VERUM PESQUISAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 37.229.464/0001-84, Item 01 R\$ 2.498,99	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).	

São Jorge D'Oeste/PR, 22 de setembro de 2022.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2022 - Processo nº 436/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual serviço de curso de formação de professores na educação especial e inclusiva da Rede Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA EIRELI CNPJ Nº 14.382.662/0001-88, Item 01 R\$ 4.280,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).	

São Jorge D'Oeste/PR, 23 de setembro de 2022.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 136/2022 Pregão Nº 153/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.993.380/0001-03
Contratada	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CINE, CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto	Contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para prestação de serviços especializados em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme Lei Municipal 807/2017.
Valor	R\$ 190.920,00 (cento e noventa mil, novecentos e vinte reais)
Prazo de execução	24 (vinte e quatro) meses, até 21/09/2024
Prazo de vigência	até 21/09/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 21/09/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(s) Concórdia nº 1/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.993.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/11/2022.
Prazo de vigência	27/11/2022
Data assinatura	26/09/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus para premiação do Festival Municipal da Canção em comemoração aos 59 anos de emancipação do Município de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 150/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
230/2022	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	1.064,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 26/09/2022 - VANDERLEI TREVILIN - Prefeito em Exercício.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 135/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
231/2022	ALDERI DE CÉSARIO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	19.063,00
232/2022	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.808.818/0001-03	14.689,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 26/09/2022 - VANDERLEI TREVILIN - Prefeito em Exercício.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de almoço na cidade de Francisco Beltrão - PR, para os servidores do município que se deslocam até esta cidade por diversos motivos, para diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
233/2022	Parificadora Moraes LTDA	03.558.500/0001-27	23.046,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 26/09/2022 - VANDERLEI TREVILIN - Prefeito em Exercício.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços para realização de análise de água nos pontos de entrega das centrais de material esterilizado das unidades de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 136/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
234/2022	TERRANALISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA	09.578.098/0001-69	2.160,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D'Oeste/PR, 26/09/2022 - VANDERLEI TREVILIN - Prefeito em Exercício.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PONTO COMERCIAL: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER UM PONTO DE LANCHES, NA ESQUINA DA AVENIDA SANTA RITA E AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Valor total R\$
IRAN ANTONIO SCHROEDER	18.000,00

Ficando adjudicado a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de setembro de 2022.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PONTO COMERCIAL: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER UM PONTO DE LANCHES, NA ESQUINA DA AVENIDA SANTA RITA E AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o proponente abaixo relacionado:

Fornecedor	Valor total R\$
IRAN ANTONIO SCHROEDER	18.000,00

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 22 de setembro de 2022.

VANDERLEI TREVILIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 155/2022

Contrato nº 190/2022 - Dulcinea Vendramini Antunes 58088891900 - CNPJ/MF nº 45.687.589/0001-91
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2022 - Crescer Construtora Ltda - CNPJ/MF nº 28.393.409/0001-34
Termo de Suspensão de Execução nº 003/2022 - Godolli Construtora Ltda - CNPJ nº 08.715.392/0001-87
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diaariomunicipal.com.br/amp

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

Objeto: CONSTITUIR OBJETO DESTA CERTAME O REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, MATERIAIS PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL COM ITEM(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Início da Sessão Pública: Dia: 13 de outubro de 2022, Hora: às 8 horas 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 896.028,00 (oitocentos e noventa e seis mil, vinte e oito reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, PARA SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
059	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - ME	80.577.232/0001-46
060	OLARI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	00.176.555/0001-99
061	VIA SUL SINALIZACOES LTDA - ME	45.727.370/0001-16

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2022.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, EPIs, FERRAMENTA, GRAMA SINTÉTICA E MATERIAL ABRASIVO, COM ITEM(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
056	CONSTRUTIV - ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.617.105/0001-33
057	ELITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.329.152/0001-00
058	V. G. SCHMITT - EIRELI - EPP	22.715.194/0001-44

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2022.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTEÚDOS EM PEAO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
155	DJM COMÉRCIO LTDA	45.393.047/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 27 de setembro de 2022.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES 21,5 POLEGADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 202100422 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
156	MALKUT & BOHN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº	10.668.068/0001-40
157	MALKUT & BOHN LTDA - ME	10.668.068/0001-40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 27 de setembro de 2022.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2022 – Processo nº 434/2022 OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de realização de pesquisa de satisfação das diversas secretarias e departamentos da administração pública do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – VERUM PESQUISAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 37.229.464/0001-84. Item 01 R\$ 2.498,99
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de setembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod398567

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2022 – Processo nº 436/2022 OBJETO: Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual serviço de curso de formação de professores na educação especial e inclusiva da Rede Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO APRENDIZAGEM E MUDANCA EIRELI CNPJ Nº 14.382.662/0001-88. Item 01 R\$ 4.280,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 23 de setembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod398568

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² e NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 08/11/2022 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 08/11/2022 as 08h30min.

Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br - SÃO JORGE D'OESTE, 26/09/2022

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod398601

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PONTO COMERCIAL: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER UM PONTO DE LANCHES, NA ESQUINA DA AVENIDA SANTA RITA E AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Valor total R\$
IRAN ANTONIO SCHROEDER	18.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de setembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PONTO COMERCIAL: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER UM PONTO DE LANCHES, NA ESQUINA DA AVENIDA SANTA RITA E AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o proponente abaixo relacionado:

Fornecedor	Valor total R\$
IRAN ANTONIO SCHROEDER	18.000,00

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de setembro de 2022.

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod398662

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/11/2022.
Prazo de vigência	27/11/2022
Data assinatura	26/09/2022

Cod398681

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus para premiação do Festival Municipal da Canção em comemoração aos 59 anos de emancipação do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº150/2022., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
230/2022	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	1.064,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 26/09/2022 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

Cod398611

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 130/2022 Pregão Nº. 153/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN- CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto	Contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para prestação de serviços especializados em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei Municipal 807/2017.
Valor	R\$ 190.920,00 (cento e noventa mil, novecentos e vinte reais) Taxa de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento)
Prazo de execução	24 (vinte e quatro) meses, até 21/09/2024
Prazo de vigência	até 21/09/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 21/09/2022

Cod398622

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ZERO KM PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ. **LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 27/09/2022 às 08h:30min do dia 11/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 11/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 11/10/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 26 de setembro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

104256/2022

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Sessão de entrega de envelopes: 08/11/2022 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 08/11/2022 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 26/09/2022

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

104083/2022

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 185/2022 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniforme/equipamento para a Guarda Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de outubro de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5930 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

103954/2022

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2022- PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar obra de Drenagem Urbana e Recomposição de Pavimentação Asfáltica em trecho da Rua 31, localizada entre o Jardim Ouro Verde e o Parque Residencial Bom Pastor, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste EDITAL e seus anexos. Abertura: 23 de novembro de 2022 às 14:00 h. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mails: cpl@sarandi.pr.gov.br licitacao@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 26 de setembro de 2022.

Rossana Amélia Martins
Presidente da Comissão de Licitação

104049/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022-PMS

OBJETO: Aquisição de CAMINHÃO CABINE DUPLA com carroceria em madeira, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi/ PR. Abertura: 11 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 26 de setembro de 2022.

Daniel de Oliveira Leite
Pregoeiro

104188/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022-PMS

OBJETO: Registro de preços para BOBINA TÉRMICA e RELÓGIO PONTO (com software e instalado), de acordo com a demanda do Município de Sarandi/PR. Abertura: 11 de outubro de 2022 às 14:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 26 de setembro de 2022.

Daniel de Oliveira Leite
Pregoeiro

104363/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTO, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Abertura: 13 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 26 de setembro de 2022.

Daniel de Oliveira Leite
Pregoeiro

104496/2022

Sengés

AVISO DE LICITAÇÕES

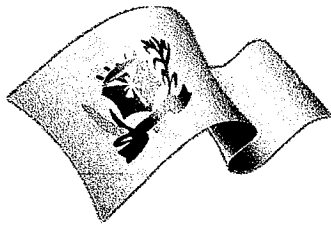
PROC Nº 179/2022 - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO: LEILÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MAIOR LANCE, de veículos automotores de via terrestre e bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram, conforme anexos ao Edital. **VALOR: R\$ 726.700,00 - DATA DE ABERTURA:** 19/10/2022, às 10h00. **Informações Gerais:** Telefone 43 - 3567-1400, www.sengoes.or.gov.br. E-MAIL: licitacoes.sengoes@hotmail.com - <https://www.kronbergileiloes.com.br/> Sengés, 23/09/2022. Nelson F. Ramos /Prefeito.

104471/2022

Sertaneja

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA/PR
AVISO DE EDITAL RETIFICADO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

A Prefeitura do Município de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 27/09/2022, o Edital da Concorrência nº 02/2022, do



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00027

EDITAL Nº: 020/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2282/2022

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 20/2022 às 08:30 horas do dia 08/11/2022, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

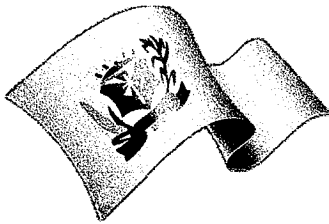
1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 08/11/2022, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00028

- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63983	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de piso que será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 3.4 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local deverá ser isolado até a cura., incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	295,00	M ²	125,00	36.875,00
TOTAL.....						36.875,00

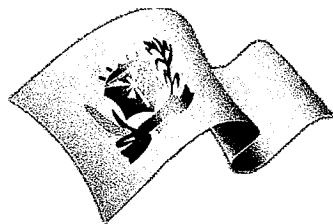
3- PREÇO

O preço máximo é de **R\$ 36.875,00** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTA 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00029

do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 020/2022 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 020/2022

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

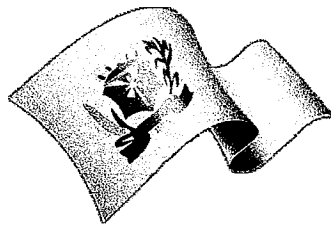
5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **27/09/2022 até 07/11/2022**, no horário de expediente.

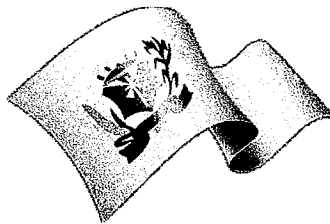
6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar:



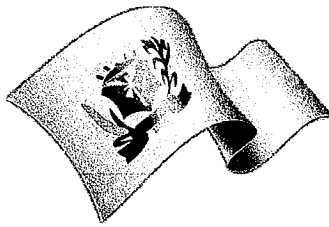
	a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante esta se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)



6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.23	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.24	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.25	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis



e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01** cópia de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:

**PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;
ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS;
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;**

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

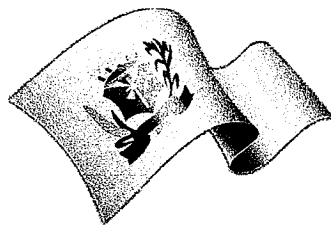
7.2 - Disposições Gerais Referentes às Propostas:

7.2.1 - A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve da Prefeitura através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.2.2 - Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela **Prefeitura Municipal** são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

8- PRAZOS

8.1. O data para a execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.



9- RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)

9.1 No dia 08/11/2022 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no Item 6.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta), na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inhabilitadas, mediante recibo.

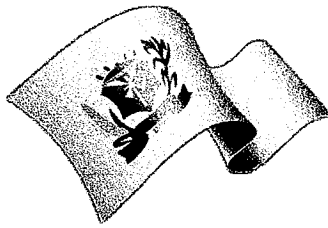
9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar



reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

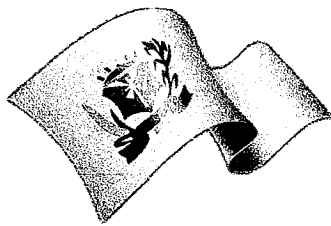
12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00035

condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

12.6 – Ciquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

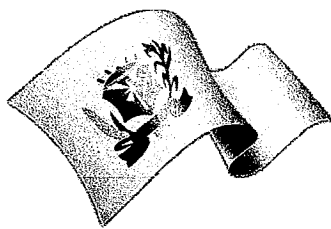
12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1020	04.002.22.661.0017.1020	0	3.3.90.30.24.00	Do



					Exercício
2022	1030	04.002.22.661.0017.1020	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	2250	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2350	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

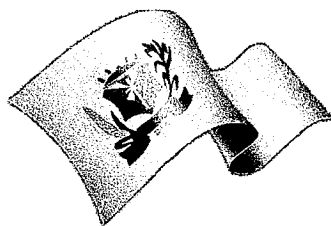
14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do



pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente..

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

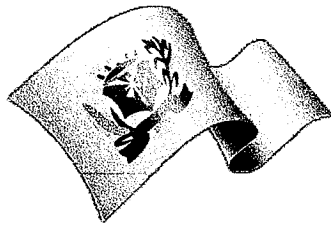
III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte



dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

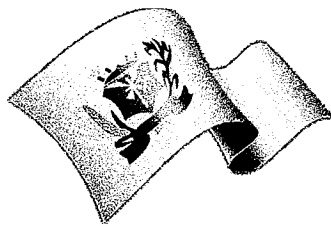
(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços São Jorge D'Oeste/PR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00039

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

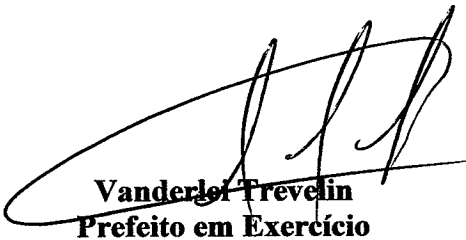
17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

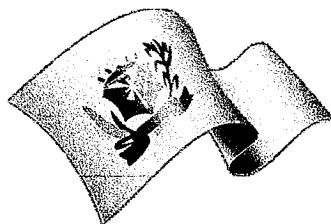
17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 26/09/2022.



Vanderlei Trévelin
Prefeito em Exercício



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00049

ANEXO I

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

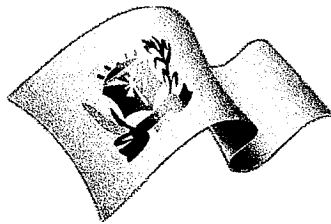
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00041

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela _____ presente, _____ credenciamos _____ o(a)
Sr.(a). _____, portador(a) da **Carteira de**
Identidade sob nº **CPF sob nº**, a
participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0020/2022**,
instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

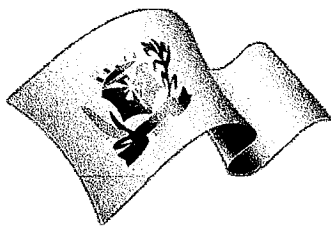
Na qualidade de representante legal da empresa **CNPJ**
Nº , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

**A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A
ABERTURA DOS ENVELOPES.**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00042

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

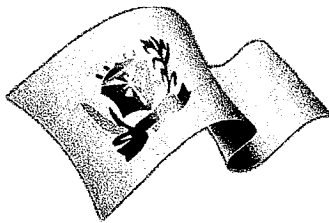
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 020/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00043

ANEXO IV

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

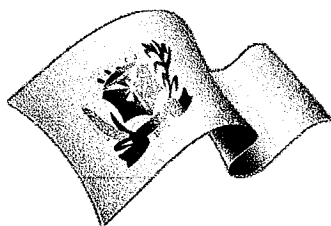
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0020/2022**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00044

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 20/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **20/2022** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

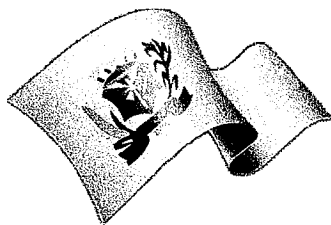
Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
RAMO DE ATIVIDADE:.....
INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00045

ANEXO VI

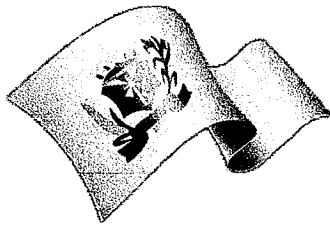
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER
PUBLICO**

DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00046

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

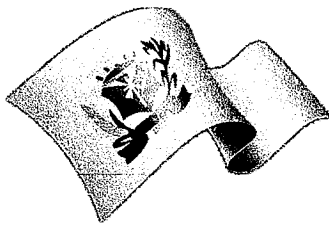
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 20/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CA U nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00047

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2022

Licitação Tomada de preços Nº 20/2022

Contrato que entre si celebram de um
lado o **MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE** e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrito no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia ,** **decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 20/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

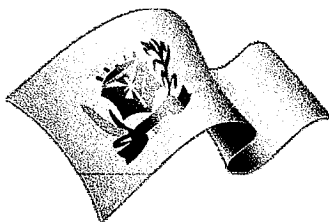
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							



2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de 60 Dias, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

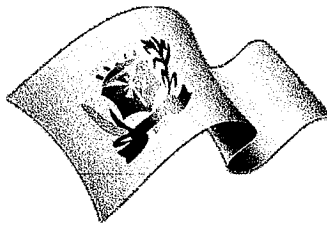
6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:



7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

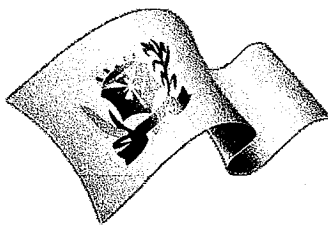
7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1020	04.002.22.661.0017.1020	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1030	04.002.22.661.0017.1020	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	2250	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2350	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

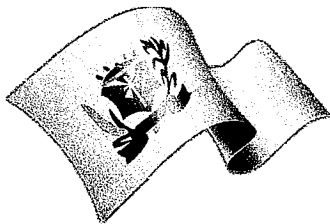
9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua



representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceite as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

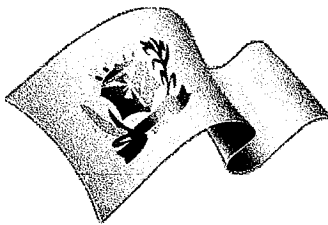
10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n.º. 20/2022** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.
b) fornecer ao contratante o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

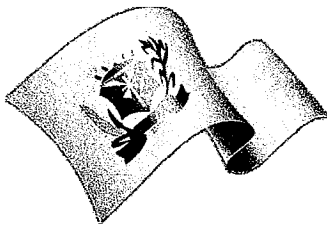
I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos



direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

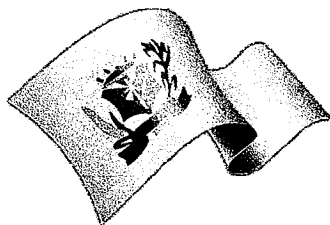
(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 20/2022**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 20/2022**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2022.

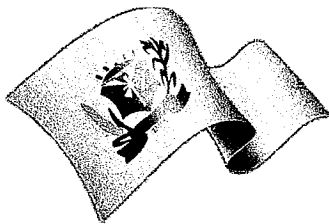
Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00055

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

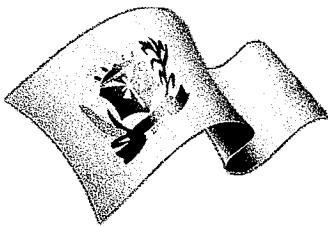
CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 202022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2022.

Nome:
RG/CPF
Cargo



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00056

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

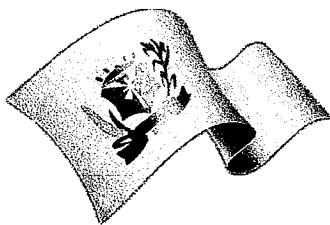
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 020/2022

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da
proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da
execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D' Oeste – Pr, / / .

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00057

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

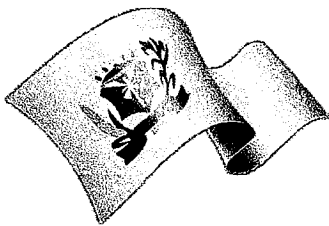
Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2021.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00058

ANEXO XII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

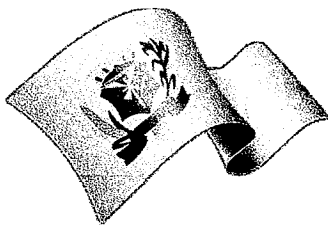
A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de
2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00059

ANEXO XIII

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO**OUTORGANTE:**

LB Engenharia LTDA, firma estabelecida à Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II, no município de Salto do Lontra- PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, com seus atos arquivados na junta comercial sob o nº 20157670163, neste ato representada por seu sócio representado por seu sócio gerente Leandro Baú, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, engenheiro civil, CPF nº 946.030.739-68, cédula de identidade nº 5.151.664-8, órgão expedidor IIPR, residente e domiciliado à Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, no município de Salto do Lontra- PR.

OUTORGADO:

Nathana de Medeiros Pêgo, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, CPF 077.057.569-27, cédula de identidade nº 10.408.276-9, órgão expedidor IIPR, residente e domiciliada à Rua Daniel da Silva, nº 114, Bairro Jardim Primavera, no município de Salto do Lontra PR.

OBJETIVO E PODERES:

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos e assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Este documento será válido por 05 anos.

Salto do Lontra, 21 de Junho de 2021.

Firma
Reconhecida

OUTORGANTE

OUTORGADO



Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252
Selo Nº: 1810704ADAA00000002599219

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LEANDRO BAU 5943.
Dou fé.
SALTO DO LONTRA-PR 28 de Junho de 2021
Em Testemunha da Verdade
MAURO ZANATTA MARIA-Escrivente



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04351798000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

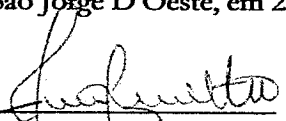
00062

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2377-9	Validade deste certificado 22/11/2022.
Nome Fantasia: L.B ENGENHARIA	
Razão Social: L.B ENGENHARIA LTDA - EPP	
CNPJ: 04.351.798/0001-77	
Endereço: Avenida Nicolau Inácio Nº 960	
Bairro: Centro	
Município: Salto Lontra	UF: PR
CEP: 85.670-000	
Telefone: (46)991177677	
E-mail: lbengenharia01@gmail.com	
Ramo de Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)	
Representante Legal: Leandro Baú	CPF Nº 946.030.739-68
Responsável técnico: Leandro Baú	Crea: PR-57704/D - CPF Nº 946.030.739-68
Fábio Roberto Soranso	Crea: PR-162728/D - CPF Nº 095.599.139-08

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 22/11/2021


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

Min. Sec. de Cadastro com o Original
08/12/2022
Bispo de Oliveira



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 18880

NOME.....: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF.....: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO.....: ROD. ROD.PR 281/INDUSTRIAL II 1200 ITAIPU

MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 20/10/2022.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2519

Código de autenticidade da certidão: 90860638090860

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00064

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028328158-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.351.798/0001-77

Nome: L B ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L B ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.351.798/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:04 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **B4F3.51CD.4E7A.0328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.351.798/0001-77**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA**Endereço:** AV NICOLAU INACIO 960 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022**Certificação Número:** 2022101300501599065441

Informação obtida em 21/10/2022 17:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Certidão n°: 34788946/2022

Expedição: 14/10/2022, às 16:02:31

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.351.798/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.351.798/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9117-7677
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

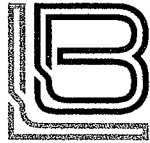
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **13:38:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA, TELHA DE FIBROCIMENTOS, RUFOS E CALHAS METÁLICAS A SEREM EXECUTADAS NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE.

O signatário da presente, o senhor Leandro Baú, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2212999468		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204526268		CNPJ 04.351.798/0001-77		Data de Ato Constitutivo 19/03/2001	
Início de Atividade 15/03/2001					
Endereço Completo Rodovia PR 281, Nº 1200, PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS, ESTACIONAMENTOS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO BAU	CPF/CNPJ 946.030.739-68	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO BAU	CPF 946.030.739-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 06/06/2022		Número 20223648442	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 08:16:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GP1USPAL.



PRC2212999468

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signature and stamp)

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

1) **LEANDRO BAÚ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.664-8 SESP PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204526268-6 em 19/03/2001, e última alteração contratual sob nº 20210838167 em 15/02/2021, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL: o capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º. - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, proporcionalmente a sua participação no capital da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo que não colidirem com disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de contrato, o sócio **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

1) **LEANDRO BAÚ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.664-8 SESP PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200,

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204526268-6 em 19/03/2001, e última alteração contratual sob nº 20210838167 em 15/02/2021, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação; Transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra; Escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO BAU	100.00	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100.00	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAU** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

– Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 06 de Abril de 2022.

LEANDRO BAU





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00075
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L B ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94603073968	LEANDRO BAU



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 14:41 SOB Nº 20222272708.
PROTOCOLO: 222272708 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204435176. CNPJ DA SEDE: 04351798000177.
NIRE: 41204526268. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		9.871.578,75	7.121.537,89
DISPONIVEL		8.588.459,58	5.849.024,88
BENS NUMERARIOS		8.588.459,58	5.849.024,88
CAIXA E BANCOS		8.588.459,58	5.849.024,88
CREDITOS		1.283.119,17	1.272.513,01
DUPLICATAS A RECEBER		1.230.255,25	1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		1.230.255,25	1.230.255,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		200,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		200,00	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS			6.374,28
ANTECIPACAO DE FERIAS			6.374,28
IMPOSTOS A RECUPERAR		52.663,92	35.883,48
INSS A RECUPERAR		51.245,51	34.465,07
IRRF A COMPENSAR		1.418,41	1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	767.323,62	761.323,62
IMOBILIZADO		767.323,62	761.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1998010100000000	805.066,89	799.066,89
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS		258.646,89	258.646,89
VEICULOS		540.420,00	540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		6.000,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	1998010100000000	(37.743,27)	(37.743,27)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(29.032,26)	(29.032,26)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(8.711,01)	(8.711,01)
TOTAL DO ATIVO		10.638.902,37DB	7.882.861,51DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****10.638.902,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	312.483,95	216.093,92
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100000000	312.483,95	216.093,92
FORNECEDORES	1998010100000000	51.889,41	1.471,56
FORNECEDORES NACIONAIS		51.889,41	1.471,56
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	213.400,44	205.383,30
I.R.R.F A PAGAR		1.232,54	1.010,76
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		11.411,88	15.324,12
COFINS A RECOLHER		18.880,51	29.152,58
PIS A RECOLHER		4.090,78	6.316,39
CONT. SINDICAL		451,78	451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		27.172,82	27.553,98
ISS A RECOLHER		17.221,53	
ICMS A RECOLHER		68,80	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		17.913,32	16.777,46
INSS A RECOLHER		8.335,06	1.746,57
FGTS A RECOLHER		84.262,13	81.379,36
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		22.359,29	25.670,30
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	47.194,10	9.239,06
DIVIDENDOS A PAGAR		28.000,00	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		18.215,10	8.309,01
PRO-LABORE A PAGAR		979,00	930,05
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	10.326.418,42	7.666.767,59
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1998010100000000	9.826.418,42	7.166.767,59
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100000000	9.826.418,42	7.166.767,59
LUCROS ACUMULADOS		9.826.418,42	7.166.767,59

TOTAL DO PASSIVO

10.638.902,37CR

7.882.861,51CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****10.638.902,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO

BAU:94603073968

Assinado de forma digital por LEANDRO
BAU:94603073968
Dados: 2022.05.06 14:20:38 -03'00'

LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR

SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por
OSMAR SCOTTI:22340220963
Dados: 2022.05.04 08:03:23
-03'00'

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PRO20255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



00078

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
RESULTADO DO EXERCICIO	1998010100000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010100000000	4.682.972,94	4.396.660,38
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1998010100000000	382,20	
REVENDEAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		382,20	
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	1998010100000000	4.682.590,74	4.396.660,38
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		4.682.590,74	4.396.660,38
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000000	(227.607,56)	(190.148,51)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010100000000	(227.607,56)	(190.148,51)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		(68,80)	
ISS		(56.610,27)	(35.294,16)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(30.439,32)	(28.578,30)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(140.489,17)	(131.209,82)
(-) PRESCRIÇÃO DE TRIBUTOS			4.933,77
Receita Líquida		4.455.365,38CR	4.206.511,87CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	1998010100000000	(865.039,04)	(997.996,23)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	1998010100000000	(865.039,04)	(997.996,23)
CUSTOS DE SERVICOS		(19.735,00)	
CUSTOS COM MATERIAL		(845.304,04)	(998.131,39)
ENTRADA DE PRODUTOS BONIFICADOS			(191,54)
(-) PRODUTOS BONIFICADOS			191,54
(-) DEVOLUCOES DE PRODUTOS			135,16
Lucro Bruto		3.590.326,34CR	3.208.515,64CR
DESPESAS OPERACIONAIS	1998010100000000	(466.488,90)	(339.103,59)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(342.045,81)	(299.382,44)
SALARIOS E ORDENADOS		(201.562,30)	(166.863,08)
GRATIFICACOES		(713,70)	
FERIAS		(14.224,69)	(22.797,36)
13º SALARIOS		(17.643,71)	(16.208,19)
INSS		(72.048,12)	(61.369,21)
FGTS		(22.653,29)	(19.610,60)
PRO-LABORE		(13.200,00)	(12.534,00)
OCUPACAO	1998010100000000		(23.666,06)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			(23.666,06)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(124.443,09)	(16.055,09)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(57.814,42)	(12.073,96)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(18.863,68)	(3.201,13)
CONCERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS		(3.815,00)	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(4.155,00)	
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		(39.455,04)	(780,00)
MENSALIDADE DE INTERNET		(39,95)	
DESPESA COM HOTEL		(300,00)	
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		3.123.837,44CR	2.869.412,05CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100000000	(3.741,47)	(5.523,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(3.741,47)	(5.523,20)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(3.741,47)	(5.523,20)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100000000	(121.945,14)	(113.672,72)



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
Resultado Oper. Antes Provisões		3.120.095,97CR	2.863.888,85CR
Resultado Antes Prov. IRI		3.120.095,97CR	2.863.888,85CR
PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	1998010100000000	(121.945,14)	(113.672,72)
PROVISAO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES	1998010100000000	(121.945,14)	(113.672,72)
PROVISAO PARA IR.		(71.323,83)	(66.188,79)
PROV. P/CONT. SOCIAL		(50.621,31)	(47.483,93)
Lucro do Exercício		2.998.150,83CR	2.750.216,13CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO

BAU:94603073968

Assinado de forma digital por

LEANDRO BAU:94603073968

Dados: 2022.05.06 14:20:16 -03'00'

LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR

SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por

OSMAR SCOTTI:22340220963

Dados: 2022.05.04 08:03:42
-03'00'

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR



0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

04.351.798/0001-77

I.E.: 9039173260

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 00005

Emissão: 31/12/2021

Hora: 18:40:01

Registro: 99200004

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
SALDO INICIAL	7.166.767,59	4.715.562,97
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	30.988,49
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	7.166.767,59	4.746.551,46
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	2.998.150,83	2.750.216,13
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	10.164.918,42	7.496.767,59
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(338.500,00)	(330.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	9.826.418,42	7.166.767,59

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO**BAU:94603073968**

Assinado de forma digital por

LEANDRO BAU:94603073968

Dados: 2022.05.06 14:19:58 -03'00'

LEANDRO BAU

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68

RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR**SCOTTI:22340220963**

Assinado de forma digital por

OSMAR SCOTTI:22340220963

Dados: 2022.05.04 08:03:59

-03'00'

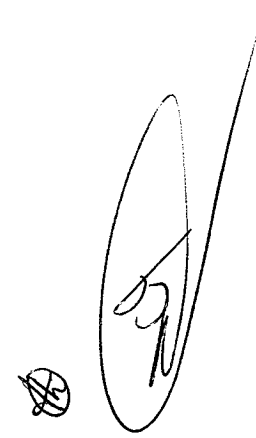
OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



Em - Dezembro/2021

DFÇ - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.612.561,49	3.068.487,42
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(948.310,37)	(1.017.991,72)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(399.996,48)	(241.921,04)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(210.578,47)	(213.882,50)
PAGAMENTO DE JUROS	(3.741,47)	(5.523,20)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.049.934,70	1.589.168,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	(160.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(160.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(310.500,00)	(330.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(310.500,00)	(330.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	2.739.434,70	1.099.168,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	5.849.024,88	4.749.855,92
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	8.588.459,58	5.849.024,88

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO
BAU:94603073968

Assinado de forma digital por
 LEANDRO BAU:94603073968
 Dados: 2022.05.06 14:19:40 -03'00'

LEANDRO BAU
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR
SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por
 OSMAR SCOTTI:22340220963
 Dados: 2022.05.04 08:04:14
 -03'00'

OSMAR SCOTTI
 Técnico em Contabilidade
 PR020255-02
 CPF: 223.402.209-63
 RG: 1.371.416-9/SESP/PR



NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

L B ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.351.798/0001-77, constituída em 19/03/2001, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AVENIDA NICOLAU INACIO, nº 960, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

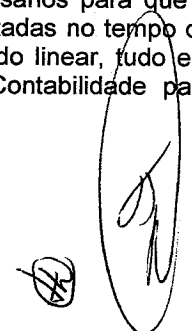
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

LEANDRO

BAU:94603073968

Assinado de forma digital por

LEANDRO BAU:94603073968

Dados: 2022.05.06 14:05:49

-03'00'

LEANDRO BAU

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68

RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR

SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por

OSMAR SCOTTI:22340220963

Dados: 2022.05.04 08:05:09

-03'00'

OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77	
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	723543662422691163 7	16/09/2021 a 16/09/2022	Sim
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	723543662422691163 7	16/09/2021 a 16/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.
B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2

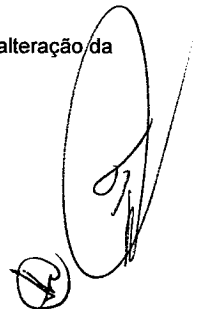
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 19:29:43

0C.9A.36.D7.E1.A1.5E.06
F5.3A.1E.2C.9F.6C.83.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.351.798/0001-77 Nire: 41204526268 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-

Consulta Realizada em: 04/05/2022 04:38:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	7235436624226911637
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/09/2021 a 16/09/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	7235436624226911637
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/09/2021 a 16/09/2022



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA

NIRE 41204526268

CNPJ 04.351.798/0001-77

Número de Ordem 21

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SALTO DO LONTRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8624

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 21

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8624

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.882.861,51	R\$ 8.156.427,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.121.537,89	R\$ 7.389.104,10
DISPONIVEL		R\$ 5.849.024,88	R\$ 6.128.298,98
BENS NUMERARIOS		R\$ 5.849.024,88	R\$ 6.128.298,98
CAIXA E BANCOS		R\$ 5.849.024,88	R\$ 6.128.298,98
CREDITOS		R\$ 1.272.513,01	R\$ 1.260.805,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.374,28	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 6.374,28	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 35.883,48	R\$ 30.549,87
INSS A RECUPERAR		R\$ 34.465,07	R\$ 29.131,46
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 761.323,62	R\$ 767.323,62
IMOBILIZADO		R\$ 761.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R\$ 799.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO 1998010100000000		R\$ 7.882.861,51	R\$ 8.156.427,72
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 216.093,92	R\$ 436.171,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R\$ 216.093,92	R\$ 436.171,27
FORNECEDORES 1998010100000000		R\$ 1.471,56	R\$ 230.396,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.471,56	R\$ 224.396,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BENS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000		R\$ 205.383,30	R\$ 158.543,67
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.010,76	R\$ 801,32
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 15.324,12	R\$ 14.346,06
COFINS A RECOLHER		R\$ 29.152,58	R\$ 12.956,17
PIS A RECOLHER		R\$ 6.316,39	R\$ 2.807,17
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 27.553,98	R\$ 6.273,08
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 366,99
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.777,46	R\$ 5.688,97
INSS A RECOLHER		R\$ 1.746,57	R\$ 7.993,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 81.379,36	R\$ 81.937,46
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 25.670,30	R\$ 24.852,10
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 9.239,06	R\$ 47.231,13
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 28.500,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.309,01	R\$ 17.752,13
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 7.666.767,59	R\$ 7.720.256,45
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 7.166.767,59	R\$ 7.220.256,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 7.166.767,59	R\$ 7.220.256,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.166.767,59	R\$ 7.220.256,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.156.427,72	R\$ 8.699.916,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.389.104,10	R\$ 7.932.592,93
DISPONIVEL		R\$ 6.128.298,98	R\$ 6.670.937,16
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.128.298,98	R\$ 6.670.937,16
CAIXA E BANCOS		R\$ 6.128.298,98	R\$ 6.670.937,16
CREDITOS		R\$ 1.260.805,12	R\$ 1.261.655,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.549,87	R\$ 31.400,52
INSS A RECUPERAR		R\$ 29.131,46	R\$ 29.982,11
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
IMOBILIZADO		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO		R\$ 8.156.427,72	R\$ 8.699.916,55
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 436.171,27	R\$ 373.023,79
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 436.171,27	R\$ 373.023,79
1998010100000000			
FORNECEDORES		R\$ 230.396,47	R\$ 151.578,88
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 224.396,47	R\$ 151.578,88
BENS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 158.543,67	R\$ 177.210,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 801,32	R\$ 1.120,49
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 14.346,06	R\$ 13.368,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.956,17	R\$ 9.426,89
PIS A RECOLHER		R\$ 2.807,17	R\$ 2.042,49
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 6.273,08	R\$ 15.530,98
ISS A RECOLHER		R\$ 366,99	R\$ 7.343,42
ICMS A RECOLHER		R\$ 68,80	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.688,97	R\$ 11.617,26
INSS A RECOLHER		R\$ 7.993,77	R\$ 8.060,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 81.937,46	R\$ 82.808,29
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.852,10	R\$ 24.028,76
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.342,96
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 47.231,13	R\$ 44.234,68
1998010100000000			
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.752,13	R\$ 14.755,68
PRO-LOBORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.720.256,45	R\$ 8.326.892,76
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
0020131000000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 7.220.256,45	R\$ 7.826.892,76
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.220.256,45	R\$ 7.826.892,76
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.220.256,45	R\$ 7.826.892,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.699.916,55	R\$ 9.622.949,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.932.592,93	R\$ 8.855.625,58
DISPONIVEL		R\$ 6.670.937,16	R\$ 7.572.706,41
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.670.937,16	R\$ 7.572.706,41
CAIXA E BANCOS		R\$ 6.670.937,16	R\$ 7.572.706,41
CREDITOS		R\$ 1.261.655,77	R\$ 1.282.919,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 31.400,52	R\$ 52.663,92
INSS A RECUPERAR		R\$ 29.982,11	R\$ 51.245,51
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
1998010100000000		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
IMOBILIZADO		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO		R\$ 8.699.916,55	R\$ 9.622.949,20
1998010100000000		R\$ 8.699.916,55	R\$ 9.622.949,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
1998010100000000		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
1998010100000000		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
FORNECEDORES		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
1998010100000000		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
1998010100000000		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 177.210,23	R\$ 187.155,13
1998010100000000		R\$ 177.210,23	R\$ 187.155,13
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.120,49	R\$ 913,08
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 13.368,00	R\$ 12.389,94
FEDERAIS		R\$ 13.368,00	R\$ 12.389,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.426,89	R\$ 16.326,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 2.042,49	R\$ 3.537,41
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 15.530,98	R\$ 21.388,26
ISS A RECOLHER		R\$ 7.343,42	R\$ 10.943,29
ICMS A RECOLHER		R\$ 68,80	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.617,26	R\$ 14.789,66
INSS A RECOLHER		R\$ 8.060,11	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 82.808,29	R\$ 83.147,53
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.028,76	R\$ 23.198,85
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 1.342,96	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 44.234,68	R\$ 40.887,05
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 28.500,00	R\$ 28.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.755,68	R\$ 11.908,05
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 8.326.892,76	R\$ 9.348.796,70
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 7.826.892,76	R\$ 8.848.796,70
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 7.826.892,76	R\$ 8.848.796,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.826.892,76	R\$ 8.848.796,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.622.949,20	R\$ 10.638.902,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.855.625,58	R\$ 9.871.578,75
DISPONIVEL		R\$ 7.572.706,41	R\$ 8.588.459,58
BENS NUMERARIOS		R\$ 7.572.706,41	R\$ 8.588.459,58
CAIXA E BANCOS		R\$ 7.572.706,41	R\$ 8.588.459,58
CREDITOS		R\$ 1.282.919,17	R\$ 1.283.119,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 200,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 52.663,92	R\$ 52.663,92
INSS A RECUPERAR		R\$ 51.245,51	R\$ 51.245,51
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
CORRIG. 1998010100000000			
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO		R\$ 9.622.949,20	R\$ 10.638.902,37
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 274.152,50	R\$ 312.483,95
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 274.152,50	R\$ 312.483,95
1998010100000000			
FORNECEDORES		R\$ 46.110,32	R\$ 51.889,41
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 46.110,32	R\$ 51.889,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 187.155,13	R\$ 213.400,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 913,08	R\$ 1.232,54
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 12.389,94	R\$ 11.411,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.326,53	R\$ 18.880,51
PIS A RECOLHER		R\$ 3.537,41	R\$ 4.090,78
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 21.388,26	R\$ 27.172,82
ISS A RECOLHER		R\$ 10.943,29	R\$ 17.221,53
ICMS A RECOLHER		R\$ 68,80	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.789,66	R\$ 17.913,32
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 8.335,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 83.147,53	R\$ 84.262,13
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 23.198,85	R\$ 22.359,29
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 40.887,05	R\$ 47.194,10
1998010100000000			
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.908,05	R\$ 18.215,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.348.796,70	R\$ 10.326.418,42
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 8.848.796,70	R\$ 9.826.418,42
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.848.796,70	R\$ 9.826.418,42
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.848.796,70	R\$ 9.826.418,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 1.470.246,17	R\$ 137.988,86
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 1.521.264,26	R\$ 151.462,54
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.851.236,73	R\$ 576.756,41
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 382,20
RE VENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 382,20
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.851.236,73	R\$ 576.374,21
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.851.236,73	R\$ 576.374,21
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (81.265,12)	R\$ (26.391,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (81.265,12)	R\$ (26.391,28)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (68,80)
(-) ISS		R\$ (13.694,98)	R\$ (5.270,87)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (12.033,04)	R\$ (3.748,92)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (55.537,10)	R\$ (17.302,69)
(-) (-) PRESCRIÇÃO DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR 1998010100000000		R\$ (127.017,40)	R\$ (217.699,69)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS 1998010100000000		R\$ (127.017,40)	R\$ (217.699,69)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (127.017,40)	R\$ (217.699,69)
(-) ENTRADA DE PRODUTOS BONIFICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PRODUTOS BONIFICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (120.987,97)	R\$ (180.498,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (103.223,65)	R\$ (82.774,38)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (42.677,46)	R\$ (46.410,06)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (13,94)
(-) FERIAS		R\$ (14.208,17)	R\$ (9.768,86)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (15.400,97)	R\$ (253,62)
(-) INSS		R\$ (20.324,53)	R\$ (17.021,83)
(-) FGTS		R\$ (7.477,52)	R\$ (6.006,07)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.300,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (11.783,19)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
1998010100000000			
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (11.783,19)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.981,13)	R\$ (97.723,97)
1998010100000000			
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.780,00)	R\$ (49.504,49)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.201,13)	R\$ (8.464,44)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (39.455,04)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (701,98)	R\$ (704,55)
1998010100000000			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (701,98)	R\$ (704,55)
1998010100000000			
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (701,98)	R\$ (704,55)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (51.018,09)	R\$ (13.473,68)
1998010100000000			
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (51.018,09)	R\$ (13.473,68)
1998010100000000			
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (51.018,09)	R\$ (13.473,68)
1998010100000000			
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (31.024,73)	R\$ (6.921,09)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (19.993,36)	R\$ (6.552,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1998010100000000		R\$ 137.988,86	R\$ 691.136,31
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
1998010100000000		R\$ 151.462,54	R\$ 718.343,71
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
1998010100000000		R\$ 576.756,41	R\$ 1.078.162,20
(-) VENDAS DE PRODUTOS E			
MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ 382,20	R\$ (0,00)
(-) REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA			
		R\$ 382,20	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO DE SERVICOS			
1998010100000000		R\$ 576.374,21	R\$ 1.078.162,20
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO			
INTERNO			
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			
1998010100000000		R\$ (26.391,28)	R\$ (56.539,94)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
1998010100000000		R\$ (26.391,28)	R\$ (56.539,94)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO			
SERVICOS		R\$ (68,80)	R\$ (0,00)
(-) ISS			
		R\$ (5.270,87)	R\$ (17.187,03)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA			
		R\$ (3.748,92)	R\$ (7.008,05)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA			
		R\$ (17.302,69)	R\$ (32.344,86)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS			
SERV.PR 1998010100000000		R\$ (217.699,69)	R\$ (195.561,62)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS			
1998010100000000		R\$ (217.699,69)	R\$ (195.561,62)
(-) CUSTOS COM MATERIAL			
		R\$ (217.699,69)	R\$ (195.561,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (180.498,35)	R\$ (107.006,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (82.774,38)	R\$ (94.032,65)
(-) SALARIOS E ORDENADOS			
		R\$ (46.410,06)	R\$ (59.980,87)
(-) GRATIFICACOES			
		R\$ (13,94)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS			
		R\$ (9.768,86)	R\$ (2.381,95)
(-) 13º SALARIOS			
		R\$ (253,62)	R\$ (1.975,89)
(-) INSS			
		R\$ (17.021,83)	R\$ (19.313,26)
(-) FGTS			
		R\$ (6.006,07)	R\$ (7.080,68)
(-) PRO-LABORE			
		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS			
1998010100000000		R\$ (97.723,97)	R\$ (12.974,19)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO			
		R\$ (49.504,49)	R\$ (45,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			
		R\$ (8.464,44)	R\$ (7.924,24)
(-) CONCERTOS E PECAS VEICULOS,			
CONSERVACAO BENS		R\$ (0,00)	R\$ (810,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.155,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (39.455,04)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (39,95)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (704,55)	R\$ (710,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (704,55)	R\$ (710,09)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (704,55)	R\$ (710,09)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (13.473,68)	R\$ (27.207,40)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (13.473,68)	R\$ (27.207,40)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (13.473,68)	R\$ (27.207,40)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (6.921,09)	R\$ (15.841,66)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (6.552,59)	R\$ (11.365,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

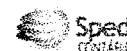
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 691.136,31	R\$ 1.106.903,94
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 718.343,71	R\$ 1.143.081,86
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.078.162,20	R\$ 1.369.413,43
(-) VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.078.162,20	R\$ 1.369.413,43
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.078.162,20	R\$ 1.369.413,43
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (56.539,94)	R\$ (64.717,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (56.539,94)	R\$ (64.717,31)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (17.187,03)	R\$ (14.733,73)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.008,05)	R\$ (8.901,18)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (32.344,86)	R\$ (41.082,40)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR 1998010100000000		R\$ (195.561,62)	R\$ (88.347,45)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS 1998010100000000		R\$ (195.561,62)	R\$ (88.347,45)
(-) CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.925,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (195.561,62)	R\$ (79.422,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (107.006,84)	R\$ (72.545,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (94.032,65)	R\$ (70.039,96)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (59.980,87)	R\$ (43.716,97)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.381,95)	R\$ (2.073,88)
(-) 13\$ SALARIOS		R\$ (1.975,89)	R\$ (1.679,83)
(-) INSS		R\$ (19.313,26)	R\$ (14.917,84)
(-) FGTS		R\$ (7.080,68)	R\$ (4.351,44)
(-) PRO-LOBORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (12.974,19)	R\$ (2.505,55)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (45,00)	R\$ (2.135,55)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (7.924,24)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONsertos e peças veículos, CONSERVAÇÃO BENS		R\$ (810,00)	R\$ (370,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.155,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (39,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (710,09)	R\$ (721,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (710,09)	R\$ (721,30)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (710,09)	R\$ (721,30)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (27.207,40)	R\$ (36.177,92)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (27.207,40)	R\$ (36.177,92)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (27.207,40)	R\$ (36.177,92)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (15.841,66)	R\$ (21.388,26)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (11.365,74)	R\$ (14.789,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1998010100000000		R\$ 1.106.903,94	R\$ 1.062.121,72
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
1998010100000000		R\$ 1.143.081,86	R\$ 1.107.207,86
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			
1998010100000000		R\$ 1.369.413,43	R\$ 1.658.640,90
(-) VENDAS DE PRODUTOS E			
MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1998010100000000		R\$ 1.369.413,43	R\$ 1.658.640,90
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO			
INTERNO		R\$ 1.369.413,43	R\$ 1.658.640,90
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			
1998010100000000		R\$ (64.717,31)	R\$ (79.959,03)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
1998010100000000		R\$ (64.717,31)	R\$ (79.959,03)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO			
SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (14.733,73)	R\$ (19.418,64)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (8.901,18)	R\$ (10.781,17)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (41.082,40)	R\$ (49.759,22)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS			
SERV.PR 1998010100000000		R\$ (88.347,45)	R\$ (363.430,28)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS			
1998010100000000		R\$ (88.347,45)	R\$ (363.430,28)
(-) CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (8.925,00)	R\$ (10.810,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (79.422,45)	R\$ (352.620,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
1998010100000000		R\$ (72.545,51)	R\$ (106.438,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			
1998010100000000		R\$ (70.039,96)	R\$ (95.198,82)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (43.716,97)	R\$ (51.454,40)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (699,76)
(-) FERIAS		R\$ (2.073,88)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (1.679,83)	R\$ (13.734,37)
(-) INSS		R\$ (14.917,84)	R\$ (20.795,19)
(-) FGTS		R\$ (4.351,44)	R\$ (5.215,10)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS			
1998010100000000		R\$ (2.505,55)	R\$ (11.239,38)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.135,55)	R\$ (6.129,38)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.475,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONsertos e peças veículos, CONSERVAÇÃO BENS		R\$ (370,00)	R\$ (2.635,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS 1998010100000000		R\$ (721,30)	R\$ (1.605,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (721,30)	R\$ (1.605,53)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (721,30)	R\$ (1.605,53)
(-) RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (36.177,92)	R\$ (45.086,14)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (36.177,92)	R\$ (45.086,14)
(-) PROVISÃO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (36.177,92)	R\$ (45.086,14)
(-) PROVISÃO PARA IR.		R\$ (21.388,26)	R\$ (27.172,82)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (14.789,66)	R\$ (17.913,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

CNP 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	500.000,00	7.166.767,59	7.666.767,59
provisão para distribuição de lucro acum resultado apurado no 1º trimestre 2021		(-).84.500,00	(-).84.500,00
Transferência de quotas conforme retitulação	0,00	137.988,86	137.988,86
Saldo Final em 31.03.2021	500.000,00	7.220.256,45	7.720.256,45
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

00105



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

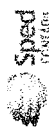


Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021
CNP 04.351.798/0001-77
Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	500.000,00	7.220.256,45	7.720.256,45
provisão para distribuição de lucro acum		(-)84.500,00	(-)84.500,00
resultado apurado no 2º trimestre 2021		691.136,31	691.136,31
Saldo Final em 30.06.2021	500.000,00	7.826.892,76	8.326.892,76
Notas			



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021
CNP 04.351.798/0001-77
Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2021	500.000,00	7.826.892,76	8.326.892,76
provisão para distribuição de lucro acum		(-)-85.000,00	(-)-85.000,00
resultado apurado no 3º trimestre 2021		1.106.903,94	1.106.903,94
Saldo Final em 30.09.2021	500.000,00	8.848.796,70	9.348.796,70
Notas			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNP 04.351.798/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2021	500.000,00	8.848.798,70	9.348.798,70
provisão para distribuição de lucro acum		(-)84.500,00	(-)84.500,00
Resultado Do Exercício 2021		1.062.121,72	1.062.121,72
Saldo Final em 31.12.2021	500.000,00	9.826.418,42	10.326.418,42
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 4 de Outubro de 2022

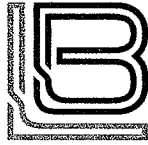


Mario Cesar Mafra
Distribuidor

MARIO
CESAR
MAFRA

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR MAFRA
DN:
email=distribuidor@snet.com.br,
cn=MARIO CESAR MAFRA,
l=SALTO DO LONTRA, st=PR, c=BR
Dados: 2022.10.04 16:14:30 -03'00'





LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
 Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
 Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677
 E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO III**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

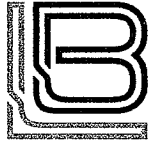
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 020/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8
 L. B. ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 LEANDRO BAÚ
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
 Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
 Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677
 E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO V**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE****COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 020/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
 PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 20/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. Leandro Baú portador da Cédula de Identidade RG nº 5.151.664-8 E CPF nº 946.030.739-68.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: L. B. ENGENHARIA LTDA.
 RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90391732-60
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 790/2001.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8
 L. B. ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 LEANDRO BAÚ
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138936/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04351798000177

Num. Registro: 38436

Registrada desde : 21/08/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação; Transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra; Escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamento e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04351798000177

1 - Nome Civil: FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/07/2021

Desde: 02/07/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139438/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU

MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Documento de Identidade : 51516648 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 94603073968

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38436 - L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04351798000177

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

74579 - S B B MADEIRAS - EIRELI

CNPJ: 07263195000101

Desde: 04/03/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

76089 - CONSTRUTORA ELYCON EIRELI

CNPJ: 20222307000144

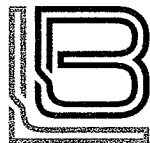
Desde: 13/08/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 020/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Leandro Baú	Eng. Civil	57.704/D	23/08/2000	Leandro Baú CREA-PR 57.704/D CPF: 946.030.739-68 RG: 5.151.664-8

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8
L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: **1704993474**

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20151971384** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/05/2015** Baixada em: **16/12/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **NIDERA SEMENTES LTDA** CNPJ: **07.053.693/0024-16**

Rua: **LINHA ÁGUA BRANCA - ÁREA RURAL** Nº: **S/Nº**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-970**

Contrato: **celebrado em 10/12/2013**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA ÁGUA BRANCA** Nº: **S/Nº**

Complemento: **QD: 35-AM LT: 42C, 44, 46,47,48 E 50 Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA 35AM**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-970**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/12/2013** Conclusão efetiva: **05/06/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS, PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM ÁREA DE 1.200,00 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006307/2021

01/11/2022 10:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 288570/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 288570/2021.

CAT nº 1720210006307 de 06/10/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO" com área de 1.200,00m², conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Água Branca - Área Rural S/Nº, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Água Branca - Área Rural S/Nº, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M	M²	1.200,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M	M³	88,42
2.2	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE	M³	22,53
3	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
3.1	PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))	M³	16,50
3.2	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)	M³	38,40
3.3	LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM	M²	240,00
4	COBERTURA		



4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M).	M ²	960,00
5	PAREDES		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM	M ²	1.364,80
5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M ²	2.729,60
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8	M ²	2.729,60
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m	UNID.	3,00
6.2	PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m	UNID.	4,00
6.3	JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO	UNID.	8,00
7	PISO		
7.1	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)	M ²	768,00

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 21 de dezembro de 2.016.

Gilvani Matei

 GILVANI MATEI
 CPF 048.721.679-29
 GERENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

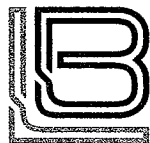
ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM
PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente **LB Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.351.798/0001-77** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **Leandro Baú** portador(a) da carteira de Identidade nº **5.151.664-8** e do CPF nº **946.030.739-68** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE: L. B. ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: Rodovia PR 281, 1200, Parque Industrial II, Salto do Lontra – Paraná.

CNPJ: 04.351.798/0001-77 FONE/FAX: 46 3191 0110

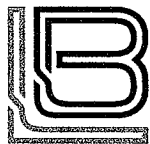
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 20/2022**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8
L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

A pessoa jurídica **L. B. ENGENHARIA LTDA.**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEANDRO BAÚ**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **5.151.664-8** e do CPF sob o nº **946.030.739-68**, DECLARA, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8
L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

00121

INVÓLUCRO Nº 01- HABILITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 020/2022
EMPRESA : LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr **THAYWAN DOS PASSOS**, portador da Carteira de Identidade sob nº 10382810-4, CPF sob nº 078245909-92 a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 020/2022**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS, CNPJ Nº.42.561.230/0001-70, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, assinar documentos, contratos, entre outro documentos pertinente a licitação em epígrafe.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,

CLAUDIA
APARECIDA VAZ
EIRELI:42561230
000170

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
APARECIDA VAZ
EIRELI:42561230000170
Dados: 2022.11.07
09:54:53 -03'00'

Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ACADEMIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2176456031

THAYRAN DOS PASSOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10382810-4 SESP PR

DATA NASCIMENTO
07/04/1992

PAULO ALVES DOS PASSOS

SANDRA MALAGGI DOS PASSOS

PERMISSAO

VALIDADE 30/12/2025

1ª HABILITACAO 10/12/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176456031

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 30/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

13818886646
PR919220312

PARANA

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA****CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**

C N P J 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 1

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.561.230/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601110416, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, passando para **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular **CLAUDIA APARECIDA VAZ** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor	Total
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada acima, **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 2

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL

PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ 42.561.230/0001-70

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 -

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 3

OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇÕES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

QUOTA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Jordão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão – PR, 17 de janeiro de 2022.


CLAUDIA APARECIDA VAZ



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

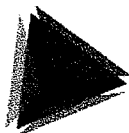
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 14:36 SOB Nº 41210494917.
PROTOCOLO: 220282048 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200785059. CNPJ DA SEDE: 42561230000170.
NIRE: 41210494917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42561230000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00130

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2944542-7		Data de validade 01/02/2023.	
Nome Fantasia: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS			
Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA			
CNPJ: 42.561.230/0001-70			
Endereço: Rua São Paulo, nº 416			
Bairro: Das Nações			
Município: Foz do Jordão		UF: PR	
CEP: 85.145-000			
Telefone: (042) 9933-0802			
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com			
Ramo de Atividade: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificadas anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
Representante Legal: Claudia Aparecida Vaz		CPF Nº 065.673.669-07	
Responsável técnico: Thaywan dos passos		Crea: PR 157.030-D - CPF Nº 078.245.909-92	

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Mun. G. 10.000.000 Original
08 NOV 2022
Cláudia Aparecida Vaz



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00131

Município de São Jorge D'Oeste em 01/02/2022.

Diogo de Oliveira
Responsável pelo Cadastro

Recebi em 08 NOV 2022
Diogo de Oliveira



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 118/2022

CONTRIBUINTE: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA CNPJ:42.561.230/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382
ALVARA: 048/2021
ENDEREÇO: rua sao paulo, 416 - sala - DAS NACOES CPP: 83145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

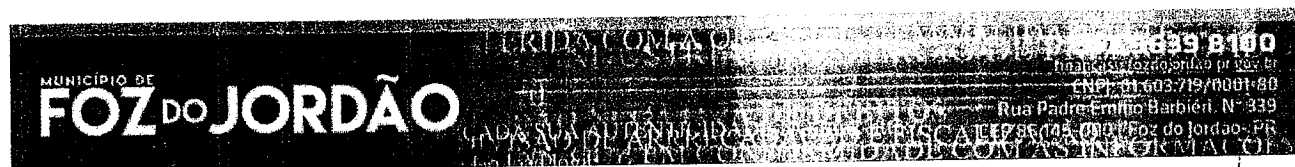
RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL CONTRA DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
 A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL TEM VALIDADE ATÉ 04/12/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 07/06/2022

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEMMM4XJ5BPT



Handwritten signature and date: 07/06/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027385444-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.561.230/0001-70

Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRI E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
CNPJ: 42.561.230/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:54 do dia 01/08/2022 <nora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **22D6.9B53.7900.E931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.561.230/0001-70
Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Endereço: R SAO PAULO 416 / DAS NACOES / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022

Certificação Número: 2022101601560321400178

Informação obtida em 03/11/2022 13:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Certidão nº: 23794067/2022

Expedição: 27/07/2022, às 10:54:19

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.561.230/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 833-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.561.230/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/07/2021

NOME EMPRESARIAL
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO
416

COMPLEMENTO
SANTANA

CEP
85.145-000

BAIRRO/DISTRITO
DAS NACOES

MUNICÍPIO
FOZ DO JORDAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THAYWANPASSOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9933-0362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/37/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



01/09/2022 15:34

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:34:03** (data e hora de Brasília).

00138

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA			Protocolo: PRC2213205919	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210494917	CNPJ 42.561.230/0001-70	Data de Ato Constitutivo 02/07/2021	Início de Atividade 02/07/2021	
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 416, DAS NACOES - Foz do Jordão/PR - CEP 85145-000				
Objeto Social 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome CLAUDIA APARECIDA VAZ	CPF/CNPJ 065.673.669-07	Participação no capital R\$ 200.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome CLAUDIA APARECIDA VAZ	CPF 065.673.669-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 21/01/2022	Número 41210494917	Ato/eventos 002/046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 08:38:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSGNQKJ7.



PRC2213205919

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**
CNPJ 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

folha 1

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.561.230/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601110416, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular **CLAUDIA APARECIDA VAZ** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000
TOTAL *****	100	200.000
		R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada acima, **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416**

folha 2

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL
PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
C N P J 42.561.230/0001-70**

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 -

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA****CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**

CNPJ 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 3

OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor	Valor de
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
CNPJ 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416**

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

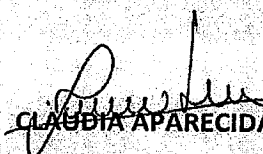
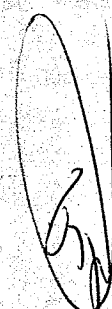
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Jordão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão – PR, 17 de janeiro de 2022.


CLAUDIA APARECIDA VAZ

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 14:36 SOB N° 41210494917.
PROTOCOLO: 220282048 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200785059. CNPJ DA SEDE: 42561230000170.
NIRE: 41210494917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVARÁ nº 048/2021

O Município de Foz do Jordão, conforme protocolo nº 312/2021 de 06 de Julho de 2021 concede alvará de funcionamento a:

Nome: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA CNPJ/CPF: 42.561.230/0001-70 NOME FANTASIA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS	Inscrição da Empresa: 7382
Localização rua sao paulo, 416 - sala - DAS NACOES CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR	
Atividades 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção. 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em
08/04/2022

Válido até
31/03/2023

O ALVARÁ DEVERÁ FICAR AFIXADO EM LOCAL VISIVEL.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO CLEI DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>



Prefeito: FRANCISCO CLEI DA SILVA

Emissor: DIOVANA BIANCA DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12207829329 em 20/06/2022, protocolo 223912611. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Número de Registro:	41210494917
CNPJ:	42561230000170
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2022 14:12 SOB Nº 20223912611.
PROTOCOLO: 223912611 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207829329. NIRE: 41210494917.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA

CPF: 065.873.888-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





Mês/Ano: 10/2021



CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	1.000,00	0,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	0,00	1.000,00
5	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	400,00	0,00
5	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	0,00	400,00
8	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	1.400,00	1.400,00
8	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23891	384,10	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	Total do Dia:	0,00	384,10
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23850	2.000,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23851	0,00	2.000,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23857	500,00	0,00
12	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 14442 Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	Total do Dia:	2.500,00	2.500,00
12	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Valores Referentes a: NF 14442 Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	3.906,00	0,00
13	1101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	Total do Dia:	0,00	3.906,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23909	400,00	0,00
16	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	0,00	400,00
16	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23892	340,01	0,00
22	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	Total do Dia:	0,00	340,01
22	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	9.024,30	0,00
22	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23880	0,00	9.024,30
22	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23893	300,90	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	Total do Dia:	0,00	300,90
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23852	9.325,20	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23853	53.024,93	0,00
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23854	0,00	53.024,93
25	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23855	0,00	53.024,93
25	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23884	16.600,45	0,00
26	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	Total do Dia:	0,00	16.600,45
26	1101010001 Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	4.152,94	0,00
29	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 20015 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	Total do Dia:	0,00	4.152,94
29	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2 Valores Referentes a: NF 20015 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	7.263,18	0,00
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2 Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	Total do Dia:	0,00	7.263,18
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	5.000,00	0,00
			0/23903	0,00	5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
			Total do Mês:	157.321,74	157.321,74

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Data: 31/12/2021
Hora: 10:26:06

Dia		Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Mês/Ano: 12/2021	Débito	Crédito
1	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23858	10.750,00	0,00	0,00
1	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23859	0,00	10.750,00	10.750,00
3	2101010016	SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Diversos Pagamentos: FORNECEDORES Descrição: SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	Total do Dia:	10.750,00	0,00	0,00
3	1101010001	Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos: FORNECEDORES Descrição: SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	3.906,00	0,00	0,00
4	2101010017	AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Diversos Pagamentos: FORNECEDOR Descrição: AUTO POSTO J MACHADO	Total do Dia:	0,00	3.906,00	3.906,00
4	1101010001	Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos: FORNECEDOR Descrição: AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	1.000,00	0,00	0,00
6	4101010004	MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Valores Referentes a: NF 35784 Complemento: CNPJ: 26.586.985/0001-72 - CASA DOS PISOS	Total do Dia:	0,00	1.000,00	1.000,00
6	2101010015	CASA DOS PISOS	403-0 Valores Referentes a: NF 35784 Complemento: CNPJ: 26.586.985/0001-72 - CASA DOS PISOS	0/23882	28.500,00	0,00	0,00
6	4107010003	Despesa Combustíveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23882	0,00	28.500,00	0,00
6	2101010017	AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento: AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23894	285,04	0,00	0,00
6	4103010001	Despesas Administrativas	41-6 Complemento: AUTO POSTO J MACHADO Diversos Pagamentos: 11/2021	0/23894	0,00	285,04	0,00
6	1101010013	Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos: 11/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	400,00	0,00	0,00
9	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	Total do Dia:	0,00	400,00	400,00
9	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23860	1.500,00	0,00	0,00
13	2101010016	SABRINA FREITAS ECCO	404-9 Diversos Pagamentos: FORNECEDORES Descrição: SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	Total do Dia:	0,00	1.500,00	1.500,00
13	1101010001	Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos: FORNECEDORES Descrição: SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	9.024,30	0,00	0,00
13	4107010003	Despesa Combustíveis	43-2 Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23886	0,00	9.024,30	0,00
13	2101010017	AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Complemento: AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23895	320,05	0,00	0,00
13	2101010013	Excelencia Cosultoria e	401-4 Complemento: AUTO POSTO J MACHADO Diversos Pagamentos: 11/2021	0/23895	0,00	320,05	0,00
13	1101010001	Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos: 11/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	400,00	0,00	0,00
20	4103010001	Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos: 13/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	Total do Dia:	0,00	400,00	400,00
20	2101010013	Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos: 13/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	400,00	0,00	0,00
21	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	Total do Dia:	0,00	400,00	400,00
21	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23862	29.979,58	0,00	0,00
21	2101010013	Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos: 13/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23863	0,00	29.979,58	0,00
21	1101010001	Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos: 13/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	400,00	0,00	0,00
24	4101010004	MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 16089	Total do Dia:	0,00	400,00	400,00
24	2101010015	CASA DOS PISOS	403-0 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 16089	0/23901	14.840,08	0,00	0,00
30	2101010015	CASA DOS PISOS	403-0 Diversos Pagamentos: FORNECEDOR Descrição: CASA DOS PISOS	Total do Dia:	0,00	14.840,08	14.840,08
30	1101010001	Caixa Geral	1-9 Diversos Pagamentos: FORNECEDOR Descrição: CASA DOS PISOS	0/23898	28.500,00	0,00	0,00
30	2102010001	Financiamento Banco Cont	21-2 Diversos Pagamentos: BANCO CONTRATO ANUAL Descrição: BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23898	0,00	28.500,00	0,00
30	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: BANCO CONTRATO ANUAL Descrição: BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23899	5.000,00	0,00	0,00
30	4101010004	MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 16357	0/23899	0,00	5.000,00	0,00
30	2101010015	CASA DOS PISOS	403-0 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 16357	0/23900	6.500,74	0,00	0,00
31	4107010003	Despesa Combustíveis	43-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 45678	Total do Dia:	0,00	6.500,74	6.500,74
31	2101010017	AUTO POSTO J MACHADO	407-3 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 45678	0/23902	400,00	0,00	0,00
31	4103010001	Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos: 12/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23902	0,00	400,00	400,00
31	2101010013	Excelencia Cosultoria e	401-4 Diversos Pagamentos: 12/2021 Descrição: HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	400,00	0,00	0,00
31	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	0/23912	0,00	400,00	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23913	150.779,44	0,00	0,00
31	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23914	0,00	150.779,44	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23915	0,00	20.923,53	0,00
31	4102020001	Inss	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23916	20.923,53	0,00	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23917	0,00	2.160,59	0,00
31	4102020002	Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23918	2.160,59	0,00	0,00
				2/23919	0,00	181,26	0,00

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021			
31	4103010001	Despesas Administrativas	41-6 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23920	181,86	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23921	0,00	3.200,00
31	4107010003	Despesa Combustiveis	43-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23922	3.200,00	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23923	0,00	3.397,96
31	4101010004	MATERIAL PARA USO E CONS	406-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23924	3.397,96	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23925	0,00	94.950,64
31	2303010001	Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23926	94.950,64	0,00
31	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2/23927	0,00	25.964,85
				2/23928	25.964,85	0,00
				Total do Dia:	302.363,94	302.363,94
				Total do Mês:	444.069,73	444.069,73
				Total Geral:	628.479,51	628.479,61



[Handwritten signature]

46 - PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOL
CNPJ: 42.561.230/0001-70

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação
Grau: 5

PÁGINA: 6

Emissão: 31/12/2021 10:28:29

Período: 10/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO				
1.1		ATIVO CIRCULANTE	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01		DISPONÍVEL	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01.01		CAIXA	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa Geral	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
			250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
2		PASSIVO				
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	275.005,80 C	75.783,69	126.313,45	325.535,56 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	75.005,80 C	75.783,69	100.348,60	99.570,71 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	2.342,36 C	65.783,69	100.348,60	36.907,27 C
2.1.01.01.0013	401-4	Excelencia Consultoria e Serviços	0,00	65.783,69	100.348,60	34.564,91 C
2.1.01.01.0014	402-2	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	1.600,00	2.000,00	400,00 C
2.1.01.01.0015	403-0	CASA DOS PISOS	0,00	4.152,94	15.579,07	11.426,13 C
2.1.01.01.0016	404-9	SABRINA FREITAS ECCO	0,00	45.100,45	66.441,27	21.340,82 C
2.1.01.01.0017	407-3	AUTO POSTO J MACHADO	0,00	12.930,30	12.930,30	0,00
			0,00	2.000,00	3.397,96	1.397,96 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.342,36 C	0,00	0,00	2.342,36 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	181,86 C	0,00	0,00	181,86 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	2.160,50 C	0,00	0,00	2.160,50 C
2.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01		EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01.0001	21-2	Financiamento Banco Contrato	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01.0006	22-8	Irrf a recolher	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00 C	0,00	25.964,85	225.964,85 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
3		RECEITA				
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4		DESPESAS				
4.1		OUTRAS DESPESAS	24.465,99 D	251.128,04	275.594,03	0,00
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	24.465,99 D	100.348,60	124.814,59	0,00
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01.0004	406-5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
			0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	23.265,99 D	0,00	23.265,99	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	2.342,36 D	0,00	2.342,36	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	2.160,50 D	0,00	2.160,50	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	181,86 D	0,00	181,86	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01.0001	41-6	Despesas Administrativas	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01.0003	43-2	Despesa Combustíveis	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01.0001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
		TOTAL GERAL	628.471,61	628.471,61	0,00	0,00

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.873.869-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 075367

CNPJ: 42.561.230/0001-70
NIRE nº 41601110416 de 02/07/2021
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

Caixa Geral

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil

TOTAL DO ATIVO

325.535,56

325.535,56

325.535,56

325.535,56

184.756,12

184.756,12

140.779,44

140.779,44

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Excelencia Consultoria e Serviços

ARI ECCO E CIA LTDA

CASA DOS PISOS

AUTO POSTO J MACHADO

OUTRAS OBRIGAÇÕES

FGTS a recolher

INSS a recolher

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO

Financiamento Banco Contrato

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

Salarios a Pagar

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC

Irrf a recolher

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado

RESULTADO ACUMULADO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

TOTAL DO PASSIVO

325.535,56

325.535,56

99.570,71

36.907,27

34.564,91

400,00

11.426,13

21.340,82

1.397,96

2.342,36

181,86

2.160,50

44.000,00

44.000,00

44.000,00

18.650,00

18.650,00

18.650,00

13,44

13,44

13,44

225.964,85

200.000,00

200.000,00

200.000,00

25.964,85

25.964,85

25.964,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 325.535,56 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁudia APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 055.673.669-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 01.8387

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Grav: 5

Período: 10/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA	150.779,44
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	150.779,44
Receita Venda de Serviços	150.779,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
	0,00
RECEITA LÍQUIDA	
	150.779,44
CUSTOS	
	0,00
LUCRO BRUTO	
	150.779,44
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS COMERCIAIS	96.950,64
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	94.950,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.950,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
Despesas Administrativas	2.000,00
	2.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
	53.828,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	
	53.828,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	53.828,80


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 085.873.689-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 713387

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	325.535,56		
		=	3,27
Passivo Circulante	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	325.535,56		
		=	3,27
Passivo Circulante	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimônio Líquido	225.964,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	325.535,56		
		=	3,27
Exigível Total	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	0,08
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 7,98% sobre o capital em giro

04 - Endividamento

Exigível Total	99.570,71		
		=	0,31
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Endividamento representa 30,59% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	0,11
Patrimônio Líquido	225.964,85		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,49% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	225.964,85		
		=	2,27
Exigível Total	99.570,71		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 226,94% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	325.535,56		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	99.570,71		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	225.964,85		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	325.535,56		
		=	3,27
Exigível	99.570,71		

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 005.673.869-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 070897





CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOL - 42.561.230/0001-70

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA CLAUDIA

A EMPRESA PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NA EMPRESA CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS A EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE
A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAÍS DE R\$325.535,56 E ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$325.535,56.

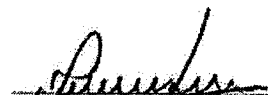
A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$0,00, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS. A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL JÁ INTEGRALIZADO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) JÁ INTEGRALIZADO PELA SÓCIA A SR. A CLAUDIA APARECIDA VAZ.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍZO DE R\$29.362,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$29.362,81 DE LUCROS ACUMULADOS MULADOS.


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



PÁGINA: 00012

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/10/2021 a 31/12/2021

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA

CPF: 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr




**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387/O-5, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387/O-5	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2022 14:12 SOB N° 20223912611.
PROTOCOLO: 223912611 DE 14/06/2022. NRE: 41210494917.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FREQUENCIADOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/06/2022
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

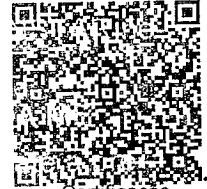
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ME
CNPJ 42.561.230/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 28 de Setembro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.09.29 12:14:13 -03'00'

Custas = R\$ 46,80
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 020/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,



Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

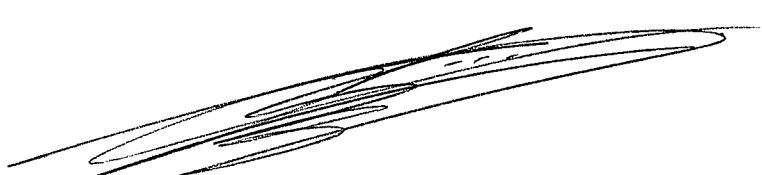
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS**, abaixo assinada participante da licitação número **20/2022**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 020/2022

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **20/2022** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que a responsável legal pela empresa a Sra CLAUDIA APARECIDA VAZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.392.954-3.E CPF nº 065.673.669-07.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS ;

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ;

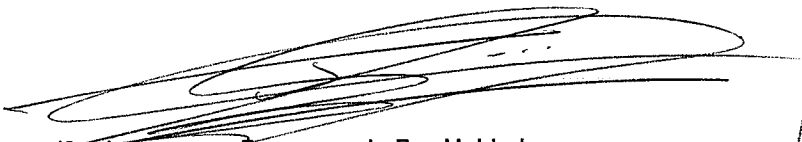
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA;

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144133/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 42561230000170

Num. Registro: 76328

Registrada desde : 10/09/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO PAULO, 416 DAS NAÇÕES

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CNP: 85145000

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 41.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 28.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 42561230000170

1 - Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA

Carteira: PR-11215/D

Data de Expedição: 19/02/1987

Desde: 21/01/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1975.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira: PR-157030/D Data de Expedição: 20/10/2016

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326072/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/11/2022 10:34:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144130/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-157030/D
Registro Nacional : 1715863690
Registrado(a) desde : 20/10/2016

Filiação : PAULO ALVES DOS PASSOS
SANDRA MALAGGI DOS PASSOS

Data de Nascimento : 27/04/1992

Documento de Identidade : 103828104 Órgão Emissor : SESP - PR - IE - PR

CPF : 07824590992

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Diplomação : 28/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326065/2022.

Emitida via Internet em 04/11/2022 10:32:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

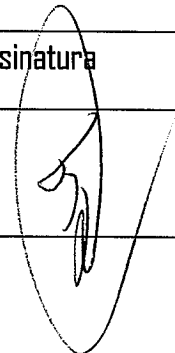
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 20/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
THAYWAN DOS PASSOS	ENGENHEIRO CIVIL	157030/D	20/10/2016	

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Indústria e Comércio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

00168

Claudia Aparecida Vaz Eireli inscrita no CNPJ 42.561.230/0001-70 com sede na Rua São Paulo, 416, Bairro das Nações, no Município de Foz do Jordão-PR, doravante denominada simplesmente de Contratante, neste ato representado pelo sua Proprietária a Sra. Claudia Aparecida Vaz, brasileira, Solteira, Empresária, portador da Cédula de Identidade nº 9.392.954-3 SSP-PR e CPF nº 065.673.669-07, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 416, Bairro das Nações. Município de Foz do Jordão-PR. Do outro lado o Sr. Thaywan dos Passos, Brasileiro Solteiro, título profissional Engenheiro Civil, Carteira Profissional do CREA nº PR- 157030/D, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro das Nações, Município de Foz do Jordão - PR. doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1 – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função;

Cláusula 2 – A vigência do presente contrato será por vigorar por um prazo de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3 – O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4 – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5 – Os honorários profissionais do contratado serão de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 6 – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

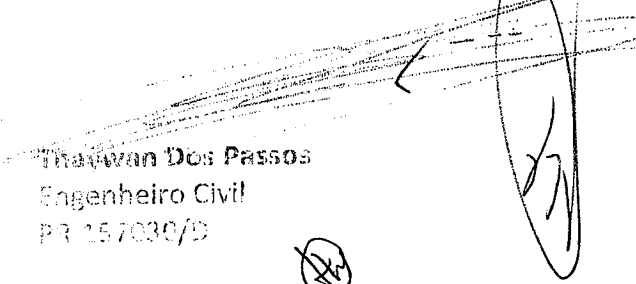
Cláusula 7 – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Guarapuava - PR;

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Foz do Jordão - PR em 15 de julho de 2021


Claudia Aparecida Vaz Eireli
Contratante
CNPJ: 42.561.230/0001-70


Thaywan Dos Passos
Engenheiro Civil
PR 157030/D

Min. Sec. de Justiça
08 NOV 2021
Belo Horizonte



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **THAYWAN DOS PASSOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYWAN DOS PASSOS**

RNP: 1715863690

Registro: **PR-157030/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720215657245** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/11/2021** Baixada em: **15/11/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**

Contratante: **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS** CNPJ: 27.395.517/0001-83

Rua: **RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN**

Complemento: **Bairro: PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000**

Contrato: **celebrado em 13/09/2021**

Valor do contrato: **R\$ 467.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **RESERVA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85195-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,83077 x -52,027829**

Data de início: **13/09/2021** Conclusão efetiva: **12/11/2021**

Finalidade:

Proprietário: **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS**

CNPJ: 27.395.517/0001-83

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 935 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 935 M2; **3- Execução** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 24 UNID; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de concreto, 1105 M2; **5- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 762 M2; **6- Execução** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 2 UNID; **7- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água, 2 UNID; **8- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 1105 M2

Observações:

trata-se da terra plagem de 1105 metros quadrados, incluindo cortes e aterro

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007448/2021

08/09/2022 09:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão da substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo 344690/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0667

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344690/2021.

CAT nº 1720210007448 de 02/12/2021, página 1 de 2



X



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica de Direito Privado, **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS**, inscrita no **CNPJ 27.395.517 0001-83**, ATESTA para todos os fins de Direito, que foi executada A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com Área Total de 935,00 m², para fins de uso Industrial e Comercial, conforme descrita abaixo:

Empresa Contratada para Execução da Obra: **CLÁUDIA APARECIDA VAZ EIRELI INSCRITA NO CNPJ 42.561.230 0001-70**.

Profissional Responsável Técnico: **THAYIAN DOS PASSOS ENGR CIVIL CREA Nº157.030-D PR**.

Data de Início da Obra: **13 de Setembro de 2021**.

Data de conclusão da Obra: **12 de Novembro de 2021**.

End. Da Obra: **RUA DAS ARAUCÁRIAS S/N, PARQUE INDUSTRIAL, RESERVA DO IGUAÇU - PARANÁ**, com o nº de ART **1720215657245**.

Os serviços executados são:

- *estrutura de concreto pré-fabricado em colunas, totalizando 105,00 M²;
- *estrutura metálica e cobertura em aluzalco com 935,00 m²;
- *fundações superficiais em sapatas isoladas 14,00 m²;
- *aplicação de piso polido mecanicamente com total de 1105,00 M²;
- *edificação de paredes em alvenaria de blocos de concreto incluindo vigas caldrame e vigas cintas totalizando 762,00 M²;
- *instalação de sistema de esgoto sanitário de dois banheiros, incluindo sistemas de esgoto, água fria, azulejamento, entre outro acabamentos necessários;
- * Execução de um mezanino com laje de montaria;
- * terraplenagem 1105,00 M²;
- *Execução dos Projetos: Foi executado seguindo os projetos Estrutural, Arquitetônico, Hidro sanitário, Elétrico, Tubulação Telefônica, e prevenção Contra Incêndios, seguindo rigorosamente as especificações conforme as Normas Vigentes de qualidade e segurança, os quais foram executados e concluídos de forma satisfatória.

O engenheiro responsável pela fiscalização final da obra foi o senhor **ARISTEU GOMES DA SILVA** inscrito no **CREA PR-11215/D**, onde o mesmo atestou a conclusão da obra conforme o a ART de laudo nº 1720215923450.

Por fim, atestamos que todos os serviços executados foram de forma satisfatória atendendo todos os preceitos da engenharia e acordado em contrato.

E por ser a expressão da Verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Reserva do Iguaçu-Pr, 12 de Novembro de 2021.

EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS

CNPJ 27.395.517 0001 83



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, inscrita no **CNPJ** nº 42.561.230/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra CLAUDIA APARECIDA VAZ, portadora da carteira de Identidade RG nº 9.392.954-3.E CPF nº 065.673.669-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,



Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 416, BAIRRO DAS NAÇÕES FOZ DO JORDÃO PR.

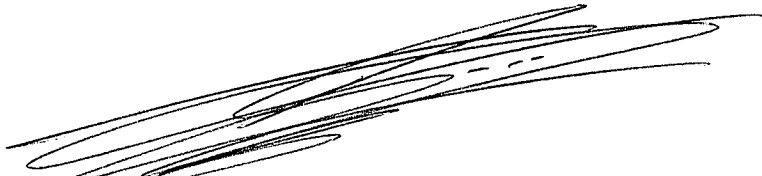
CNPJ: 42.561.230/0001-70

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 20/2022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

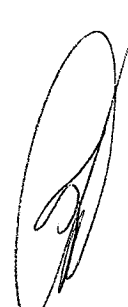
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70





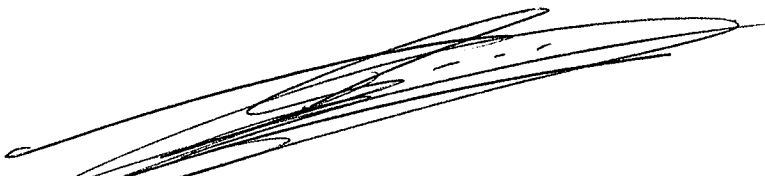
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

O signatário da presente, o CLAUDIA APARECIDA VAZ, representante legalmente constituído da proponente _PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **20/2022**.

A pessoa jurídica PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLAUDIA APARECIDA VAZ** portador da carteira de identidade RG sob o nº **9.392.954-3** e do CPF sob o nº **065.673.669-07**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70


CLAUDIA APARECIDA VAZ
RG 9.392.954-3

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 020/2022

Declaramos que o Engenheiro **THAYWAN DOS PASSOS**, CREA nº157030/D da proponente PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, devidamente credenciado, NÃO visitou o local da execução da obra,

Porem assumo todos os riscos e quaisquer questionamento posterior a apresentação da proposta objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

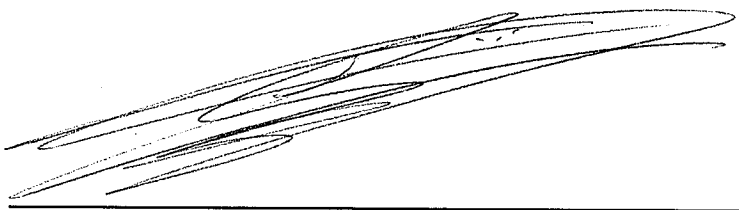
São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,



Premolfoz Indústria e Comércio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70



THAYWAN DOS PASSOS, CREA PR 157030/D

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS

CNPJ: 42.561.230/0001-70

DATA: 08-11-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



23-11-63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA				MERCADO			
Obra: Piso de 295 m²							
Local: Barracões geminados / CEMEI							
Área total: 295 m²							
Município: São Jorge D' oeste-Paraná							
ITEM	REF	Nº	DISCRIMINAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS	UNID	QDE	MENOR VALOR DE MERCADO	VALOR FINAL
1							R\$ 34.848,35
1.2	COTAÇÃO MERCADO	1	EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12 CM DE ESPESSURA CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, UTILIZANDO CONCRETO USINADO, COM FCK MÍN 25 MPA, MALHA DE FERRO MÍN DE Ø 3,4 MM, SOBRE LASTRO DE 5 CM DE PEDRA BRITA Nº 0 OU PEDRISCO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E LOCAÇÃO.	M2	295,00	R\$ 118,13	R\$ 34.848,35

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

LEANDRO

Assinado de forma digital
por LEANDRO

BAU:946030739

BAU:94603073968

Dados: 2022.11.07 13:42:29

68

-03'00'

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAU

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

00177



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

Obra:		#REF!					
Local:		Barracões geminados / CEMEI					
Área total (M²):		295 m²					
Município:		São Jorge D' oeste-Paraná					
Ordem	Descrição	abr/20		mai/20		Valor do Item (R\$)	(% Referente a Obra (A))
		Q1	Q2	Q1	Q2		
1	COTAÇÃO DE PREÇOS	34.848,35				R\$ 34.848,35	100,00%
2		0,00	0,00			R\$ -	0,00%
3				0,00	0,00	R\$ -	0,00%
4			0,00	0,00		R\$ -	0,00%
Total:						R\$ 34.848,35	100,00%
TOTAL %		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
ACUMULADO		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
TOTAL VALOR		34.848,35	0,00	0,00	0,00		
TOTAL ACUMULADO		34.848,35	34.848,35	34.848,35	34.848,35		

Salto do Lontra, 07 de novembro de 2022.

LEANDRO

BAU:9460307

3968

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BAU:94603073968
Dados: 2022.11.07
13:42:50 -03'00'

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

Tomada de preços 20/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.351.798/0001-77 Fornecedor: LB ENGENHARIA LTDA

Endereço: RODOVIA PR 281 1200 - PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Inscrição Estadual: 90391732-60

Contador:

Representante: LEANDRO BAÚ

CPF: 946.030.739-68

RG: 51516648

Endereço representante: AVENIDA NICOLAU INACIO 1826 - CENTRO - Salto/SP - CEP 85670-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - - Salto do Lontra/PR

Conta: 10002513-7

Telefone representante:

Data de abertura:

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Telefone: (46) 31910110

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001 Fornecimento de materiais e mão-de-obra

295,00 MT

125,00

118,13

34.848,35

para Execução de piso que será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 3.4 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local deverá ser isolado até a cura., Incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 34.848,35

TOTAL DA PROPOSTA: 34.848,35

Leandro Baú
CPF: 946.030.739-68
RG: 51516648
LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960

1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

00179

00189

INVÓLUCRO Nº 02- PROPOSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 020/2022
EMPRESA : LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

PROPOSTA DE PREÇOS

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 20-2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução da tomada de preços 20-2022, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 36.875,00** (trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

O prazo de execução do objeto é de **30 (trinta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

São Jorge do Oeste 08 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS

CNPJ: 42.561.230/0001-70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Piso de 295 m²
Local: Barracões geminados / CEMEI
Área total: 295 m²
Município: São Jorge D' oeste-Paraná

REFERÊNCIA

MERCADO

ITEM	REF	Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	MENOR VALOR DE MERCADO	VALOR FINAL
1			COTAÇÃO DE PREÇOS				R\$ 36.875,00
1.2	COTAÇÃO MERCADO	1	EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12 CM DE ESPESSURA CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, UTILIZANDO CONCRETO USINADO, COM FCK MÍN 25 MPa, MALHA DE FERRO MÍN DE Ø 3,4 MM, SOBRE LASTRO DE 5 CM DE PEDRA BRITA Nº 0 OU PEDRISCO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E LOCAÇÃO.	M2	295,00	R\$ 125,00	R\$ 36.875,00

Foz do Jordão - 08 de novembro de 2022

THAYWAN DOS PASSOS
ENG. CIVIL CREA PR 157030/D

42.561.230/0001-70
PREMOLFOZ INDUSTRIA
E COMERCIO
DE PREMOLDADOS LTDA
RUA SAO PAULO - Nº 416
BAIRRO DAS MACOES
85.145-000 - FOZ DO JORDAO - PR

Thaywan dos Passos
Engenheiro Civil
CREA PR 157030 D

00182

EMPRESA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS

00183

CNPJ 42.561.230/0001-70

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra:

Local:

Barracões geminados / CEMEI

Área total (M²):

295 m²

Município:

São Jorge D' oeste-Paraná

Ordem	Descrição	abr/20		mai/20		Valor do Item (R\$)	(% Referente a Obra (A))
		Q1	Q2	Q1	Q2		
1	COTAÇÃO DE PREÇOS	36.875,00				R\$ 36.875,00	100,00%
2		0	0,00	0,00		R\$ -	0,00%
3		0		0,00	0,00	R\$ -	0,00%
4		0	0,00	0,00		R\$ -	0,00%
Total:						R\$ 36.875,00	100,00%
TOTAL %		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
ACUMULADO		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
TOTAL VALOR		36.875,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL ACUMULADO		36.875,00	36.875,00	36.875,00	36.875,00		

RESPONSAVEL TECNICO: THAYWAN DOS PASSOS

CREA PR 157030/D

Thaywan dos Passos
Engenheiro Civil
CREA PR 157030/D

42.561.230/0001-70
PREMOLFOZ INDUSTRIA
E COMERCIO
DE PREMOLDADOS LTDA
RUA SAO PAULO - N°416
BAIRRO DAS NACOES
85.145-000 - FOZ DO JORDAO - PR

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS
RUA SÃO PAULO Nº 416 BAIRRO DAS NACOES FOZ DO JORDÃO PR
CNPJ : 42.561.230/0001-70

CÁLCULO DO BDI

Obra Revitalização do refeitório e ampliação do corredor de entrada da escola 12 salas
Local São Jorge D' oeste-Paraná
Responsavel Técnico CREA
Responsável Legal

ITEM	%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
S + G - SEGURO + GARANTIA	0,80
R - RISCO	1,27
I - TRIBUTOS	6,45
PIS	0,65
COFINS	3,00
CPRB	2,00
ISSQN	0,80
L - LUCRO	7,40
BDI	23,27%

***ISSQN Adotado pelo Município
3,00%

Fórmula da Taxa de Benefício e Despesas Indiretas:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;
 DF = taxa das despesas financeiras;
 R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
 S = seguro;
 G = garantia do empreendimento;
 I = Incidência da taxa de tributos (PIS + COFINS + ISSQN+CPRB);
 L = taxa de lucro.
 CPRB = Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

*Para o computo da taxa de ISSQN sobre o BDI faz-se: (Peso Percentual da M.O/Custo total da Obra) x ISSQN

**A metodologia adotada para o cálculo do BDI tem como referência o Acórdão 2622-37/13 - TCU Plenário

***Incidência sobre a parcela global de mão de obra.

**** A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pela lei n.º 12.844/2013, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário. A nova sistemática de recolhimento da contribuição previdenciária poderá impactar as taxas de BDI mediante a majoração do percentual correspondente a 2% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais. Nos orçamentos de obras públicas, somente se aplicará durante os períodos de sua vigência legal e depende do enquadramento da obra e das empresas contratadas nas respectivas atividades econômicas expressamente citadas na legislação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAYWAN DOS PASSOS
CREA PR 157030/D

42.561.230/0001-70
PREMOLFOZ INDUSTRIA
E COMERCIO
DE PREMOLDADOS LTDA
 RUA SAO PAULO - Nº 416
 BAIRRO DAS NACOES
 SS.145-000 - FOZ DO JORDAO - PR

Thaywan dos Passos
 Engenheiro Civil
 CREA PR 157030/D

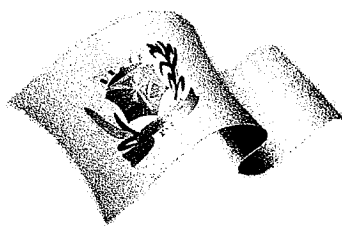
ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS

CNPJ: 42.561.230/0001-70

DATA: 08-11-2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

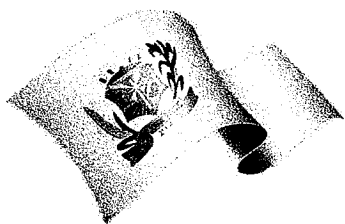
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 020/2022.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Presidente CPF Nº 059.961.169-36; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29 designados pela portaria nº 2.282/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 020/2022. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12 CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, verificou-se a participação de 02(duas) proponentes, sendo elas: LB ENGENHARIA LTDA, sendo representada pela Senhorita **Nathana de Medeiros Pêgo**, inscrita no CPF Nº 008.907.089-59; PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Senhor **Thaywan dos Passos**, inscrito no CPF Nº 078.245.909-92. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que as empresas participantes deste certame não constam impedidas de licitar, conforme comprovantes anexos. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora e representantes presentes. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxilio ao Departamento de Engenharia, através do Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, responsável pelo setor, para que o mesmo analisasse os documentos técnicos apresentados pelas proponentes, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, o mesmo entendeu que tais documentos, foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** das proponentes, à Comissão Permanente verificou-se que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando as mesmas devidamente **HABILITADAS** e aptas a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e, considerando que há renúncia impressa e expressa por parte das duas proponentes participantes ao prazo recursal quanto a essa fase, passou-se então para a próxima fase em que foram abertos os envelopes nº 2 –

Fabiana Dal Ponte



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Proposta de Preços das proponentes habilitadas. Após abertura das propostas de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

LB ENGENHARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de piso que será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 3.4 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local deverá ser isolado até a cura., incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	M²	295,00	118,13	34.848,35
Valor total R\$.....						34.848,35

Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, pelo Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada e vencedora do certame. Em segundo lugar classificou a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA com um valor total de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil oitocentos e setenta em cinco reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil.

Diogo de Oliveira
Presidente

CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Secretaria

CPF Nº 032.441.619-95

Fabiana Dal Ponte
Membro

CPF Nº 035.596.439-29

Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil

CPF Nº 038.436.549-30



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

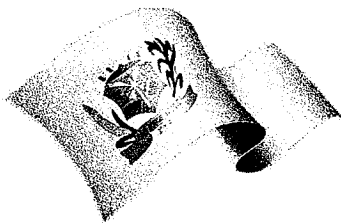
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

LB ENGENHARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de piso que será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 3.4 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local deverá ser isolado até a cura., incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	M²	295,00	118,13	34.848,35
Valor total R\$.....						34.848,35

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00189

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

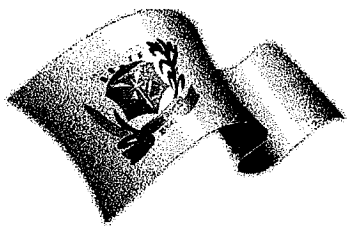
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/11/2022

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2022**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00190

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 09 de novembro de 2022.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 043/3561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2021.

OBJETO: Aditar a quantidade e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: DOUGLAS FAQUINELLO E CIA LTDA.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2021 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 208/2021.
VALOR ORIGINAL: R\$ 79.961,95 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA COM ADITIVO: R\$ 99.379,89 (noventa e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2022 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 90/2021 de 29/12/2021 alterada pela Portaria nº 108/2022 de 10/11/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 12/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 43/2022.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta nova, ano/modelo 2022/2023, 0,0 quilômetro, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 23.274,20 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 01 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
- O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (048) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
- Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Novembro de 2022.

EDSON LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 3.609.44.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 3.609.44.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (048) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Novembro de 2022.

(oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor de R\$ 241.659,60 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Pêrola D'Oeste/PR, 17 de novembro de 2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARESSA J JELLINEK E CIA LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 40/2022.

VALOR: R\$ 69.454,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS FAQUINELLO & CIA LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 40/2022.

VALOR: R\$ 91.352,10 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERAFINI & ROSA LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 40/2022.

VALOR: R\$ 80.853,50 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2021 base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resulto Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 – Processo nº 592/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natatórios incluindo manutenção, mo e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento de Iluminado, que ocorrerá, no Município de São Jorge D'Oeste.-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2006; Lei Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELÉTRICA – ME CNPJ nº 26.826.790/52 Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil e quinze reais e sessenta e seis centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2021 base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resulto Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0168/2022 – Processo nº 546/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de 22 como janelas, portas e serviços com finalidade de manutenção de bens para a Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste.-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2006; Lei Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – EDIR SUSSEL & CIA LTDA CNPJ nº: 54.719.745/0001-34. Item 01 R\$ 1.125,2 – BIANCA REGINA LEITE CNPJ nº: 36.188.840/0001-77. Item 03 R\$ 570,00; 04 R\$ 500,00; Item 14 R\$ 800,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 103.375,00 (trezentos e três mil trezen e setenta e cinco reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2282/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
02	PREMOLOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLOZADOS LTDA

E INABILITAR as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	PETRY ENGENHARIA LTDA
02	CATAPETA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 08 de novembro de 2022.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Fabiana Givetto Wolff

Fabiana Del Ponte

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO-MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRACÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,33

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRACÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m² E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,33

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 09 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 301/2009, torna público o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de locação de veículo alérgico Trenzinho de Natal para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Lei de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 178/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Alta nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
307/2022	AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP	82.025.057/0001-00	8.980,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.

São Jorge D'Oeste/Pr, 17/11/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, avisa aos interessados que fica transferida a data de abertura do dia 17/11/2022, 08h30min para o dia 22/11/2022 às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação da empresa para locação de copiadoras/imprensa multifuncional, monocromática modo fac-símile, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras-pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 17/11/2022.

Leila da Rocha
Prefeita

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 185/2022

Ata de Registro de Preços nº 276/2022 – Máris Distribuidora e Assessoria Ltda - CNPJ nº 45.702.540/0001-55

Ata de Registro de Preços nº 281/2022 - E. L. Antonello Ltda - CNPJ nº 17.101.087/0001-96

Contrato nº 312/2022 - Feg Engenharia de Obras Ltda - CNPJ 80.372.808/0001-39.

Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br/iam

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3.828/2022

Regulamente dispositivo da Lei Municipal nº 864/2018 e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA – Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com fulcro nas disposições dos Incisos IV, VIII, e XXXIII do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município – LOM c/c demais disposições atinentes a matéria:

DECRETA: Art. 1º. Fica definido que o estabelecido no Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 864/2018, será quantidade máxima de litros de gasolina, a ser disponibilizada por ano, quando da ocorrência da operação "LAGO LIMPO".

Art. 1º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA – Prefeita Municipal

Cod401933

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0171/2022 – Processo nº 554/2022

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM	
1 – MOACIR ANTONIO BOSI CNPJ Nº 44.978.910/0001-18. Item 01 R\$ 20.860,00; Item 02 R\$ 27.760,00; Item 07 R\$ 10.350,00	
2 – JORACI DE FATIMA SCHISSLER Nº CNPJ Nº 33.439.640/0001-51. Item 03 R\$ 3.465,00; Item 04 R\$ 7.950,00; Item 05 R\$ 19.875,00; Item 06 R\$ 15.800,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira – Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Cod401861

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 – Processo nº 592/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO	
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA – ME CNPJ Nº 26.826.790/0001-52. Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira – Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Cod401872

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 09 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod401894

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fica transferida a data de abertura do dia 17/11/2022, 08h30min para o dia 22/11/2022 as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação da empresa para locação de copiadoras/impressora multifuncional, monocromática modo fac-símile, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

São Jorge D'Oeste-PR, 17/11/2022.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod401926

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2282/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
02	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

E INABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PETRY ENGENHARIA LTDA
02	CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-Pr, 08 de novembro de 2022.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Francieli Carletto Wulff
Fabiana Dal Ponte

Cod401931